



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de novembro de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.489, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
Anula dotações orçamentárias do exercício de 2012 da Câmara de Vereadores de Piracicaba, abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 8 9

Art. 1º Ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais):

1)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.01	Aposentadorias e reformas	R\$	12.000,00
2)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.09	Salário família	R\$	3.900,00
3)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.11	Vencios. e vantagens fixas – p. civil	R\$	290.000,00
4)	01	01011	01.031.0007.1.086	3.1.90.11	Vencios. e vantagens fixas – p. civil	R\$	80.000,00
5)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$	100.000,00
6)	01	01011	01.031.0007.1.086	3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$	99.000,00
7)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.16	Outras despesas variáveis – p. civil	R\$	50.000,00
8)	01	01011	01.031.0007.1.086	3.1.90.16	Outras despesas variáveis – p. civil	R\$	85.000,00
9)	01	01011	28.846.0000.0.425	3.1.90.91	Sentenças judiciais	R\$	1.000,00
10)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.92	Despesas de exercícios anteriores	R\$	11.000,00
11)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.1.90.94	Inden. Trabalhistas	R\$	27.000,00
12)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.1.91.13	Obrig. patronais intraorçamentárias	R\$	60.000,00
13)	01	01011	01.031.0007.1.040	3.3.90.30	Material de consumo	R\$	4.200,00
14)	01	01011	01.031.0007.1.128	3.3.90.30	Material de consumo	R\$	7.000,00
15)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.3.90.35	Serviços de consultoria	R\$	50.000,00
16)	01	01011	01.031.0007.1.040	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	R\$	1.300,00
17)	01	01011	01.031.0007.2.381	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – p. física	R\$	5.500,00
18)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.3.90.37	Locação de mão de obra	R\$	6.300,00
19)	01	01011	01.031.0001.2.325	3.3.90.39	Outros serviços de terc. – p. jurídica	R\$	300.000,00
20)	01	01011	01.031.0007.1.040	3.3.90.39	Outros serviços de terc. – p. jurídica	R\$	4.300,00
21)	01	01011	01.031.0007.1.128	3.3.90.39	Outros serviços de terc. – p. jurídica	R\$	40.000,00
22)	01	01011	28.846.0000.0.425	3.3.90.91	Sentenças judiciais	R\$	1.500,00
23)	01	01011	99.999.9999.9.999	9.9.99.99	Reserva de contingência	R\$	261.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2.012, da ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

1)	02	02011	04.122.0003.2.262	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas:	R\$	300.000,00
2)	03	03011	04.122.0003.2.254	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas:	R\$	200.000,00
3)	14	14011	10.122.0027.2.436	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas:	R\$	1.000.000,00

Art. 3º Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 2º, retro, serão provenientes das dotações ora anuladas em conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.848, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.
Nomeia Carlos César Ambrosano como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado CARLOS CÉSAR AMBROSANO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Acresce dispositivos à Lei nº 6.914/10 que "autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar convênio com instituições educacionais, públicas e privadas, visando à obtenção de descontos na mensalidade, para os servidores públicos municipais de seu Quadro de Pessoal, matriculados nos cursos de nível médio, técnico, graduação ou pós-graduação das referidas instituições, ou ainda, em cursos extracurriculares de idiomas e dá outras providências", alterada pela de nº 6.995/11.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.914, de 08 de novembro de 2.010, alterada pela de nº 6.995, de 28 de abril de 2.011, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. Os convênios para descontos de mensalidades poderão ser firmados em outros casos, para benefício dos servidores públicos municipais e de seus dependentes legais, desde que não gerem outras obrigações além das previstas na minuta que fica fazendo parte integrante da presente Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "acresce dispositivos à Lei nº 6.914/10 que "autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar convênio com instituições educacionais, públicas e privadas, visando à obtenção de descontos na mensalidade, para os servidores públicos municipais de seu Quadro de Pessoal, matriculados nos cursos de nível médio, técnico, graduação ou pós-graduação das referidas instituições, ou ainda, em cursos extracurriculares de idiomas e dá outras providências", alterada pela de nº 6.995/11".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente propositura visando expandir as possibilidades para realização de convênios que beneficiem os servidores públicos municipais e seus dependentes legais, com descontos em mensalidades, inclusive para outros níveis de educação, haja vista a procura das instituições de ensino se dispondo a conceder tais descontos.

Nesse sentido, é importante destacar que tais descontos em mensalidades não implicam em qualquer ônus para os órgãos públicos, sendo feitos apenas com o encargo de que estes órgãos informem seus servidores acerca dos benefícios oferecidos pelas instituições educacionais. Além disso, os descontos serão extensivos aos dependentes dos servidores municipais que poderão se beneficiar de mais esta iniciativa do Poder Público, inclusive em outros níveis educacionais e em outros cursos além dos de idiomas.

Importante destacar sempre que, para sobreviver num mercado exigente e competitivo como o existente nos dias atuais, o Poder Público necessita de profissionais qualificados que apresentem um conjunto de competências para adaptar-se às transformações constantes que estão ocorrendo. Tais

competências envolvem habilidades, não só técnicas, mas também, comportamentais e intelectuais, a fim de ampliar e melhorar suas oportunidades de engajamento em atividades produtivas, propiciando condições para o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.

Nesse sentido, a presente propositura visa dar essas condições técnicas e de qualificação profissional aos servidores públicos municipais e seus dependentes, no intuito de preparar seus servidores para os desafios a serem enfrentados pelo Município, com a evolução das atividades por ele praticadas para atendimento de sua população e, ao mesmo tempo, disponibilizar conhecimento e qualificação aos seus dependentes, com vistas a aumentar a renda familiar e, assim, melhorar como um todo a qualidade de vida de sua família.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 13 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a aprovar os Loteamentos "Condomínio Terramérica Home Premium – Taquaral I" e "Jardim América", implantados nos Bairros Taquaral e Nova Piracicaba, neste Município, dispensando a reserva de área institucional, mediante compensação com imóvel matriculado sob nº 97.009 no 2º C.R.I.

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a aprovar os projetos de loteamento a seguir descritos, sem a reserva do percentual destinado à implantação de equipamentos comunitários, definida na alínea "c", inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007:

I – "Condomínio Terramérica Home Premium – Taquaral I", a ser implantado no Bairro Taquaral, neste Município, objeto da Matrícula nº 94.990 do 2º C.R.I., com área total de 414.935,913 m² e Área de Preservação Permanente de 104.005,687 m²; e

II - "Jardim América", a ser implantado no Bairro Nova Piracicaba, neste Município, objeto da Matrícula nº 79.732, do 1º C.R.I., com área total de 87.400,90 m².

Art. 2º Como forma de compensação da reserva de áreas institucionais para implantação de equipamentos comunitários nos Loteamentos "Condomínio Terramérica Home Premium – Taquaral I" e "Jardim América", de que trata o artigo anterior, fica o Município de Piracicaba autorizado a receber em doação, partes do imóvel localizado na Rodovia do Açúcar – SP 308 – Comendador Mário Dedini, no Bairro Chicó, matriculado sob nº 97.009 no 2º C.R.I., conforme plantas, memoriais descritivos e matrícula que integram a presente Lei Complementar e que assim se descrevem:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de imóvel compreendendo área 2, a ser ecebido em Doação, com o encargo específico de destiná-la à implantação de Equipamentos Comunitários, conforme percentual mínimo exigido pela alínea "c", do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 207/2007.

Proprietário: TCMEP2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Local: Rodovia do Açucar-SP 308 – Comendador Mario Dedini
Bairro: Chicó Matrícula: 97.009 – 2º C.R.I.
Área: Doad a 34.024,57 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Doad a – 34.024,57 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACF V 0984, de coordenadas N 7.479.164,52m e E 230.509,25m; localizado nos limites com a Fazenda Taquaral e o imóvel de matrícula 70.823; deste, segue confrontando com a Fazenda Taquaral, com o seguinte azimute e distância: 139°16'01" e 256,49 m até o vértice ACF V 0985, de coordenadas N 7.478.970,16m e E 230.676,62m, localizado na margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim; deste segue confrontando com o a margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim, sentido jusante e posterior ao Ribeirão com a Fazenda Taquaral, com os seguintes azimutes e distancias: 44°45'50" e 5,21 m até o vértice ACF V 0986, de coordenadas N 7.478.973,86m e E 230.680,29m; 43°08'07" e 14,36 m até o vértice ACF V 0987, de coordenadas N 7.478.984,33m e E 230.690,10m; 33°24'01" e 12,41 m até o vértice ACF V 0988, de coordenadas N 7.478.994,69m e E 230.696,93m; 18°39'30" e 19,14 m até o vértice ACF V 0989, de coordenadas N 7.479.012,83m e E 230.703,06m; 22°33'51" e 15,80 m até o vértice ACF V 0990, de coordenadas N 7.479.027,42m e E 230.709,12m; 7°44'18" e 15,24 m até o vértice ACF V 0991, de coordenadas N 7.479.042,52m e E 230.711,17m; 11°35'04" e 20,57 m até o vértice ACF V 0992, de coordenadas N 7.479.062,67m e E 230.715,30m; 34°09'11" e 25,04 m até o vértice ACF V 0993, de coordenadas N 7.479.083,39m e E 230.729,36m; 45°11'06" e 32,22 m até o vértice ACF V 0994, de coordenadas N 7.479.106,10m e E 230.752,22m; 24°27'55" e 22,01 m até o vértice ACF V

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



0995, de coordenadas N 7.479.126,13m e E 230.761,34m; 23°49'48" e 25,07 m até o vértice ACF V 0996, de coordenadas N 7.479.149,07m e E 230.771,47m; deste passa a confrontar com a Área 1, com o seguinte azimute e distancia: 295°29'42" e 199,76 m até o vértice ACF V 1028, de coordenadas N 7.479.235,05m e E 230.591,16m; desete passa a confrontar com o imóvel de matrícula 70.823, com o seguinte azimute e distancia: 229°16'01" e 108,09 m até o vértice ACF V 0984, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de imóvel compreendendo área 1, a ser ecebido em Doação, com o encargo específico de destiná-la à implantação de Equipamentos Comunitários, conforme percentual mínimo exigido pela alínea "c", do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 207/2007.

Proprietário: CANOEIRO Empreendimentos e Participações Ltda
Local: Rodovia do Açúcar-SP 308 – Comendador Mário Dedini
Bairro: Chicó Matrícula: 97.009 – 2º C.R.I.
Área: Doad a 98.317,13 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Doad a – 98.317,13 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACF V 0996, de coordenadas N 7.479.149,00m e E 230.771,00m; localizado na margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim; deste, segue confrontando com a Fazenda Taquaral, pelo Ribeirão Piracicamirim no sentido Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°57'45" e 39,40 m até o vértice ACF V 0997, de coordenadas N 7.479.185,00m e E 230.787,00m; 13°14'26" e 52,39 m até o vértice ACF V 0998, de coordenadas N 7.479.236,00m e E 230.799,00m; 14°02'10" e 53,60 m até o vértice ACF V 0999, de coordenadas N 7.479.288,00m e E 230.812,00m; 73°39'07" e 78,16 m até o vértice ACF V 1000, de coordenadas N 7.479.310,00m e E 230.887,00m; 11°18'36" e 50,99 m até o vértice ACF V 1001, de coordenadas N 7.479.360,00m e E 230.897,00m; 356°38'01" e 68,12 m até o vértice ACF V 1002, de coordenadas N 7.479.428,00m e E 230.893,00m; 294°54'17" e 30,87 m até o vértice ACF V 1003, de coordenadas N 7.479.441,00m e E 230.865,00m; 23°29'55" e 25,08 m até o vértice ACF V 1004, de coordenadas N 7.479.464,00m e E 230.875,00m; 66°32'28" e 57,78 m até o vértice ACF V 1005, de coordenadas N 7.479.487,00m e E 230.928,00m; 2°23'09" e 24,02 m até o vértice ACF V 1006, de coordenadas N 7.479.511,00m e E 230.929,00m; 286°35'14" e 49,04 m até o vértice ACF V 1007, de coordenadas N 7.479.525,00m e E 230.882,00m; 28°36'38" e 25,06 m até o vértice ACF V 1008, de coordenadas N 7.479.547,00m e E 230.894,00m; 77°07'30" e 35,90 m até o vértice ACF V 1009, de coordenadas N 7.479.555,00m e E 230.929,00m; 40°19'59" e 69,53 m até o vértice ACF V 1010, de coordenadas N 7.479.608,00m e E 230.974,00 m; 26°33'54" e 24,60 m até o vértice ACF V 1011, de coordenadas N 7.479.630,00m e E 230.985,00 m; 348°41'24" e 5,10 m até o vértice ACF V 1012, de coordenadas N 7.479.635,00m e E 230.984,00m; 289°39'14" e 29,73 m até o vértice ACF V 1013, de coordenadas N 7.479.645,00m e E 230.956,00m; 311°18'31" e 43,93 m até o vértice ACF V 1014, de coordenadas N 7.479.674,00m e E 230.923,00m; 300°57'50" e 23,32 m até o vértice ACF V 1015, de coordenadas N 7.479.686,00m e E 230.903,00m; 318°48'51" e 10,63 m até o vértice ACF V 1016, de coordenadas N 7.479.694,00m e E 230.896,00m; 354°33'35" e 21,10 m até o vértice ACF V 1017, de coordenadas N 7.479.715,00m e E 230.894,00m; 5°42'38" e 20,10 m até o vértice ACF V 1018, de coordenadas N 7.479.735,00m e E 230.896,00m; 28°10'43" e 31,76 m até o vértice ACF V 1019, de coordenadas N 7.479.763,00m e E 230.911,00m; 329°44'37" e 13,89 m até o vértice ACF V 1020, de coordenadas N 7.479.775,00m e E 230.904,00m; 285°25'20" e 30,08 m até o vértice ACF V 1021, de coordenadas N 7.479.783,00m e E 230.875,00m; 271°41'05" e 34,01 m até o vértice ACF V 1022, de coordenadas N 7.479.784,00m e E 230.841,00m; 260°32'16" e 24,33 m até o vértice ACF V 1023, de coordenadas N 7.479.780,00m e E 230.817,00m; 257°28'16" e 18,44 m até o vértice ACF V 1024, de coordenadas N 7.479.776,00m e E 230.799,00m; 270°00'00" e 27,00 m até o vértice ACF V 1025, de coordenadas N 7.479.776,00m e E 230.772,00m; 284°02'10" e 24,74 m até o vértice ACF V 1026, de coordenadas N 7.479.782,00m e E 230.748,00m; 302°28'16" e 39,12 m até o vértice ACF V 1027, de coordenadas N 7.479.803,00m e E 230.715,00m; 322°07'30" e 22,80 m até o vértice ACF P 1904, de coordenadas N 7.479.821,00m e E 230.701,00m, localizado na margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim; deste deixa o Ribeirão e passa a confrontar com o imóvel da matrícula 64.504 com o seguinte azimute e distancia: 165°48'57" e 93,86 m até o vértice ACF M 1526, de coordenadas N 7.479.730,00m e E 230.724,00m; deste passa a confrontar com o imóvel de matrícula 64.490, com o seguinte azimute e distancia: 165°36'00" e 76,40 m até o vértice ACF M 1525, de coordenadas N 7.479.656,00m e E 230.743,00m; deste passa a confrontar com o imóvel de matrícula 64.496, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°54'27" e 246,42 m até o vértice ACF M 1524, de coordenadas N 7.479.417,00m e E 230.803,00m; 230°11'40" e 54,67 m até o vértice ACF M 1489, de coordenadas N 7.479.382,00m e E 230.761,00m; deste passa a confrontar com o imóvel de matrícula nº 59.689, com o seguinte azimute e distancia: 229°28'46" e 153,91 m até o vértice ACF M 1488, de coordenadas N 7.479.282,00m e E 230.644,00m; deste segue confrontando com o imóvel de matrícula 59.697, com o seguinte azimute e distancia: 228°05'39" e 52,40 m até o vértice ACF M 1487, de coordenadas N 7.479.247,00m e E 230.605,00m; deste segue confrontando com o imóvel de matrícula 70.823, com o seguinte azimute e distancia 229°23'55" e 18,44 m até o vértice ACF V 1028, de coordenadas N 7.479.235,00m e E 230.591,00m; deste segue confrontando com a Área 2 com o seguinte azimute e distancia: 115°32'15" e 199,49 m até o vértice ACF V 0996, ponto inicial da descrição deste perímetro."

§ 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a afetar 20.300,00 m² das áreas úteis descritas no *caput* do presente artigo, com a destinação para implantação de equipamentos comunitários, conforme determina a alínea "c", inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007 e descrição constante do memorial de afetação a ser interposto junto ao Registro de Imóveis.

§ 2º Caberá aos empreendedores/doadores promover o desmembramento das áreas a serem doadas de que trata o *caput* do presente artigo, antes da lavratura das escrituras de doação respectivas, correndo a suas custas as despesas decorrentes de tais destacamentos, bem como da lavratura das escrituras de doação e de seus respectivos registros.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a aprovar os Loteamentos "Condomínio Terramérica Home Premium – Taquaral I" e "Jardim América", implantados nos Bairros Taquaral e Nova Piracicaba, neste Município, dispensando a reserva de área institucional, mediante compensação com imóvel matriculado sob nº 97.009 no 2º C.R.I."

Preliminarmente, importante esclarecer que o que se pretende com o presente projeto é o recebimento de uma área total de 132.341,70 m², localizada na Rodovia do Açúcar – SP 308 – Comendador Mário Dedini, no Bairro Chicó, neste Município, como forma de compensação da dispensa de reserva de área institucional correspondente a 15.903,71525 m², (Condomínio Terramérica Home Premium – Taquaral I) e a 4.370,045 m² (Jardim América), as quais deveriam passar ao domínio público com a implantação dos referidos loteamentos.

Em contrapartida, como forma de compensação a Prefeitura receberá em doação e afetará, para o mesmo fim, outras áreas de propriedade dos empreendedores. Destacando que as áreas a serem recebidas em doação possuem dimensões superiores à reserva legal mínima de 5% (cinco por cento), exigida pela Lei Complementar nº 207/07, sendo que o Município pretende do total da área a ser doada, afetar apenas 20.300,00 m², percentual equivalente à exigência legal, não deixando, assim, de cumprir a legislação vigente no que tange à implantação de equipamentos comunitários, tais como: postos de saúde, escolas, creches, etc.

Nesse sentido, sem considerar outros fatores, o simples fato de que estaremos recebendo área bem maior, correspondente a uma diferença de 112.067,94 m² em relação àquela constante da reserva de área institucional, possibilitará um melhor uso das referidas áreas, com a implantação de equipamentos comunitários em área que deles necessita e, ainda, a possibilidade da criação de parques municipais, centros esportivos, habitações populares do Programa Minha Casa Minha Vida ou mesmo a utilização das áreas patrimoniais doadas para fins de regularização fundiária, fato que, por si só, já atenderia de forma mais adequada aos interesses da população menos favorecida de nosso município.

Além disso, a área de 132.341,70 m², localizada na Rodovia do Açúcar – SP 308 – Comendador Mário Dedini, no Bairro Chicó, é de maior interesse desta Prefeitura Municipal, por ser uma localidade na qual se encontra uma parcela da população menos favorecida e que necessita de maiores investimentos públicos como os acima referidos.

Portanto, o presente projeto é interposto junto a essa Ilustre Casa de Leis no intuito de atender ao interesse público, ou seja, ao interesse principalmente da população mais carente de nosso Município.

Assim, transcrevemos o texto a seguir que define exatamente os objetivos a serem atingidos no presente projeto:

"Cumpre arrematar, enfim, o conceito do que seja "interesse público". O interesse público, portanto, nada mais é do que uma dimensão, uma determinada expressão dos direitos individuais, vista sob um prisma coletivo. O aludido princípio obtém sua melhor definição mais uma vez por CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, que o cunhou como sendo o interesse resultante do conjunto de interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da Sociedade e pelo simples fato de o serem."¹

Assim, considerando os motivos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 14 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de imóvel compreendendo área 2, a ser ecebido em Doação, com o encargo específico de destiná-la à implantação de Equipamentos Comunitários, conforme percentual mínimo exigido pela alínea "c", do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 207/2007.

Proprietário: TCMEP2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Local: Rodovia do Açúcar-SP 308 – Comendador Mario Dedini
Bairro: Chicó Matrícula: 97.009 – 2º C.R.I.
Área: Doad a 34.024,57 m².

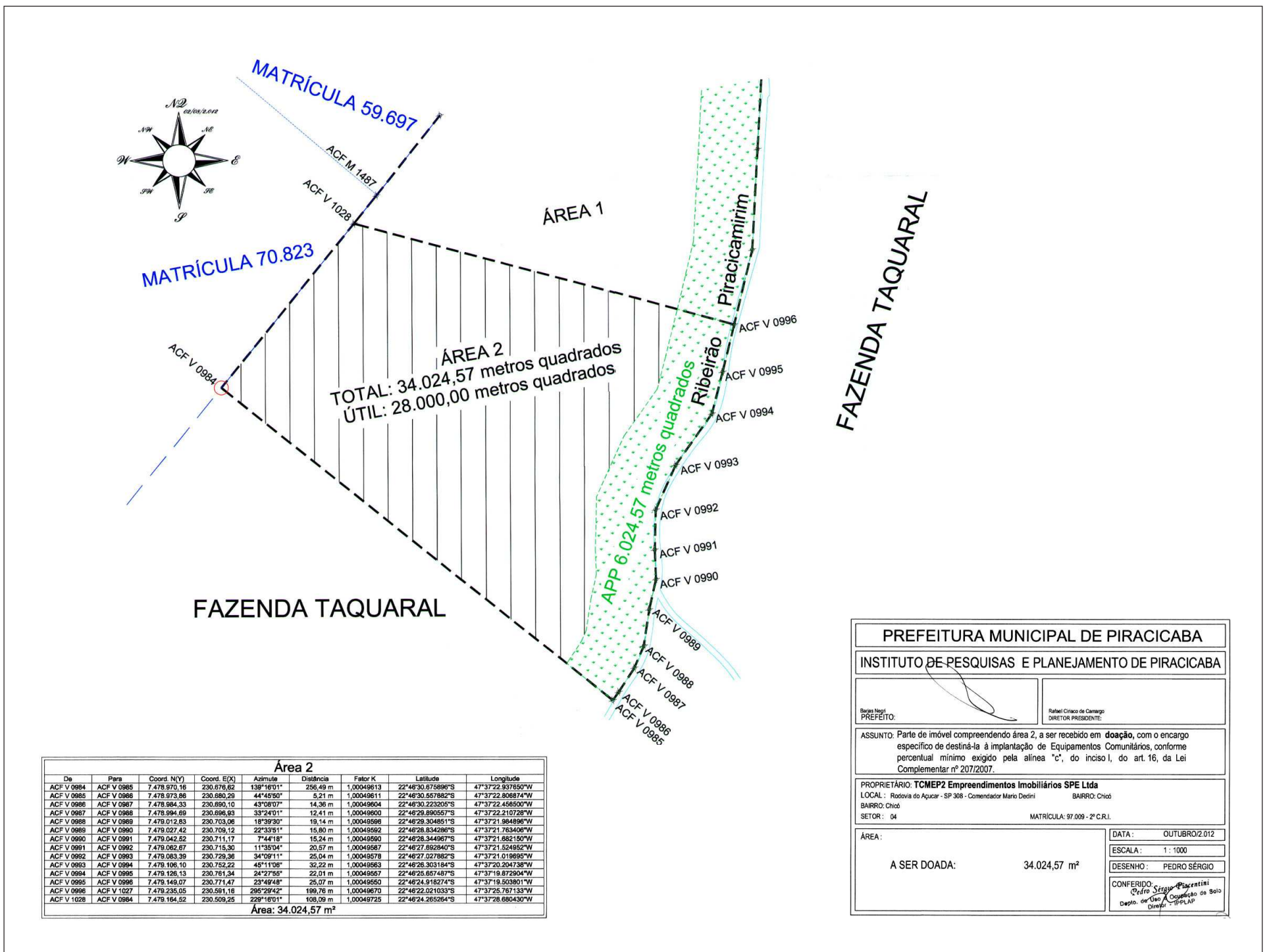
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Doad a – 34.024,57 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACF V 0984, de coordenadas N 7.479.164,52m e E 230.509,25m; localizado nos limites com a Fazenda Taquaral e o imóvel de matrícula 70.823; deste, segue confrontando com a Fazenda Taquaral, com o seguinte azimute e distância: 139°16'01" e 256,49 m até o vértice ACF V 0985, de coordenadas N 7.478.970,16m e E 230.676,62m, localizado na margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim; deste segue confrontando com o a margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim, sentido jusante e posterior ao Ribeirão com a Fazenda Taquaral, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°45'50" e 5,21 m até o vértice ACF V 0986, de coordenadas N 7.478.973,86m e E 230.680,29m; 43°08'07" e 14,36 m até o vértice ACF V 0987, de coordenadas N 7.478.984,33m e E 230.690,10m; 33°24'01" e 12,41 m até o vértice ACF V 0988, de coordenadas N 7.478.994,69m e E 230.696,93m; 18°39'30" e 19,14 m até o vértice ACF V 0989, de coordenadas N 7.479.012,83m e E 230.703,06m; 22°33'51" e 15,80 m até o vértice ACF V 0990, de coordenadas N 7.479.027,42m e E 230.709,12m; 7°44'18" e 15,24 m até o vértice ACF V 0991, de coordenadas N 7.479.042,52m e E 230.711,17m; 11°35'04" e 20,57 m até o vértice ACF V 0992, de coordenadas N 7.479.062,67m e E 230.715,38m; 34°09'11" e 25,04 m até o vértice ACF V 0993, de coordenadas N 7.479.083,39m e E 230.729,36m; 45°11'06" e 32,22 m até o vértice ACF V 0994, de coordenadas N 7.479.106,10m e E 230.752,22m; 24°27'55" e 22,01 m até o vértice ACF V 0995, de coordenadas N 7.479.126,13m e E 230.761,34m; 23°49'48" e 25,07 m até o vértice ACF V 0996, de coordenadas N 7.479.149,07m e E 230.771,47m; deste passa a confrontar com a Área 1, com o seguinte azimute e distancia: 295°29'42" e 199,76 m até o vértice ACF V 1028, de coordenadas N 7.479.235,05m e E 230.591,16m; desete passa a confrontar com o imóvel de matrícula 70.823, com o seguinte azimute e distancia: 229°16'01" e 108,09 m até o vértice ACF V 0984, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Piracicaba, 23 de Outubro de 2012

Pedro Sérgio Piacentini
Deput. de Uso e Ocupação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri
PREFEITO

Rafael Cirico de Camargo
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: Parte de imóvel compreendendo área 2, a ser recebido em doação, com o encargo específico de destiná-la à implantação de Equipamentos Comunitários, conforme percentual mínimo exigido pela alínea "c", do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 207/2007.

PROPRIETÁRIO: TCMEP2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
LOCAL: Rodovia do Açúcar - SP 308 - Com. Mário Dedini
BAIRRO: Chico

SECTOR: 04

MATRÍCULA: 97.009 - 2ª C.R.I.

ÁREA: A SER DOADA: 34.024,57 m²

DATA: OUTUBRO/2012
ESCALA: 1:1000
DESENHO: PEDRO SÉRGIO

CONFERIDO: Pedro Sérgio Piancentini
Dpto. de Uso e Ocupação do Solo
Diretor - DPLAP



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO N°058/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: TCMEP2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
LOCAL: Rodovia do Açúcar - SP 308 - Com. Mário Dedini
BAIRRO: Chico
FINALIDADE: Área para compensação da Área Institucional do empreendimento denominado Condomínio Residencial Reserva Taquaral, contida na mesma uma Área de Preservação Permanente de 6.024,57 m², restando uma área útil de 28.000,00 m².
ÁREA AVALIADA TOTAL: 34.024,57 m² - Matrícula nº 97.009

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
m²	VALOR (m²)	m²	VALOR m²	
34.024,57	RS 35,00		RS	
TOTAL		RS	TOTAL	RS
		1 190 859 95		1 190 859 95

Piracicaba, 27 de setembro de 2012.

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012.

BARJAS NEGRÍ
PREFEITO MUNICIPAL

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a/s) interessado (a/s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 97.009

DATA: 09/08/2012

Ficha: 019

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, denominada GLEBA "C", localizada no Bairro Taquaral, junto ao Anel Viário, trecho de ligação entre a Rodovia do Açúcar SP-308 e a Rodovia Estadual Cornélio Feres SP-127, do Município, Comércio e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.
GLEBA DE TERRAS, denominada GLEBA "C", com área de 7.600.109,65 metros quadrados, 760.010,9 hectares ou 314.0641 alqueires paulista, georeferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangular Relativas Sistema UTM - Datum SAD-69, referentes ao meridiano central 45°00', cuja descrição se inicia no vértice mais ao norte ACF P 1940 de coordenada Este (E) 231.241,24m e Norte (N) 7.480.491,33m, assinalado em planta, seguindo em sentido horário com os seguintes azimutes e distâncias: 124°16'03", trinta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros (36,55m) até o vértice ACF P 1941 (E: 231.271,44m e N: 7.480.470,75m), confrontando com o imóvel da Matrícula 64.504, destinada à Área de Preservação do Residencial Serra Verde, em posse do Município de Piracicaba; 125°32'52", noventa e cinco metros e cinquenta centímetros (95,50m) até o vértice ACF P 1942 (E: 231.349,15m e N: 7.480.415,23m); 66°25'52", setenta e quatro metros e noventa e um centímetros (74,91m) até o vértice ACF M 1433 (E: 231.417,81m e N: 7.480.445,18m), confrontando com o imóvel da Matrícula 74.601; 146°20'33", setenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (71,65m) até o vértice ACF M 1434 (E: 231.457,52m e N: 7.480.365,54m), confrontando com o imóvel da Matrícula 80.594 (Prefeitura Municipal de Piracicaba); 240°05'21", quarenta e um metros e sessenta e sete centímetros (41,67m) até o vértice ACF M 1435 (E: 231.421,40m e N: 7.480.364,76m); 122°35'54", setenta metros e setenta e três centímetros (70,73m) até o vértice ACF M 1436 (E: 231.473,46m e N: 7.480.316,89m); 130°36'36", quarenta metros e sete centímetros (40,07m) até o vértice ACF M 1437 (E: 231.503,89m e N: 7.480.290,81m); 96°59'43", trinta e sete metros e cinquenta e um centímetros (37,41m) até o vértice ACF M 1438 (E: 231.541,01m e N: 7.480.286,25m), confrontando com o imóvel da Matrícula 41.405

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 97.009

DATA: 09/08/2012

Ficha: 019

(Prefeitura Municipal de Piracicaba); 96°59'43", vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros (26,48m) até o vértice ACF M 1439 (E: 231.567,30m e N: 7.480.293,02m), confrontando com o imóvel da Matrícula 41.372; 107°29'32", trinta e oito metros e cinquenta e um centímetros (38,51m) até o vértice ACF M 1440 (E: 231.604,03m e N: 7.480.271,45m), confrontando com o imóvel da Matrícula 43.035; 98°55'44", oitenta e seis metros e um centímetro (86,01m) até o vértice ACF M 1441 (E: 231.688,99m e N: 7.480.258,10m), confrontando com o imóvel da Matrícula 29.455; 105°45'31", noventa e sete metros e sessenta e quatro centímetros (97,64m) até o vértice ACF M 1442 (E: 231.780,87m e N: 7.480.225,10m), confrontando com o imóvel da Matrícula 29.454; 114°36'47", cem metros e vinte e nove centímetros (100,29m) até o vértice ACF M 1443 (E: 231.872,06m e N: 7.480.183,32m), confrontando com o imóvel da Transição 15.597; 205°11'26", quarenta e quatro metros e trinta centímetros (44,30m) até o vértice ACF V 0711 (E: 231.853,20m e N: 7.480.143,24m); cinquenta e três metros e setenta e oito centímetros (53,78m) em curva à esquerda com raio de 125,66 metros e ângulo central de 24°55'00" até o vértice ACF V 0712 (E: 231.841,42m e N: 7.480.031,20m); 180°17'53", setenta e um metros e noventa e cinco centímetros (71,95m) até o vértice ACF V 0713 (E: 231.841,05m e N: 7.480.019,26m); quarenta e três metros e oitenta e um centímetros (43,81m) em curva à esquerda com raio de 104,69 metros e ângulo central de 23°58'30" até o vértice ACF V 0714 (E: 231.849,86m e N: 7.479.976,67m); 156°19'23", cinquenta e cinco metros (55,00m) até o vértice ACF V 0715 (E: 231.871,95m e N: 7.479.926,30m); cinquenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros (52,65m) em curva à esquerda com raio de 184,98 metros e ângulo central de 16°18'30" até o vértice ACF V 0716 (E: 231.899,62m e N: 7.479.881,72m); 140°00'52", noventa e quatro metros e sessenta e seis centímetros (94,66m) até o vértice ACF V 0717 (E: 231.960,45m e N: 7.479.809,19m); trinta e cinco metros e cinquenta centímetros (35,50m) em curva à direita com raio de 93,03 metros e ângulo central de 21°52'00" até o vértice ACF V 0718 (E: 231.977,59m e N: 7.479.778,34m); 161°52'53", cento e vinte e dois metros (122,00m) até o vértice ACF V 0719 (E:

LIVRO Nº _____
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 97.009 DATA: 05/08/2012 Ficha: 05F

confrontando com o Faixa de Domínio do D.R.R. (Departamento de Estradas de Rodagem), 355°5'04", duzentos e vinte e cinco metros e trinta e três centímetros (325,33m) até o vértice ACF M 1477 (E: 231.331,00m e N: 7.477.292,33m); 288°54'31", trezentos e noventa e nove metros e novecenta e nove centímetros (399,99m) até o vértice ACF M 1478 (E: 230.938,60m e N: 7.477.421,98m), confrontando com o imóvel da Matrícula 20.270 (CENAPSE - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo); 336°33'18", trezentos e oito metros e vinte e três centímetros (208,33m) até o vértice ACF M 1479 (E: 230.926,09m e N: 7.477.629,84m), confrontando com o imóvel da Matrícula 55.556; 356°39'18", cento e trinta e sete metros e treze centímetros (137,13m) até o vértice ACF M 1480 (E: 230.917,85m e N: 7.477.766,72m), confrontando com o imóvel da Matrícula 16.689; 355°33'18", duzentos e noventa e um metros e noventa e nove centímetros (290,99m) até o vértice ACF M 1481 (E: 230.900,30m e N: 7.478.058,18m); 278°52'37", trezentos e dezoto metros e trinta e um centímetros (318,31m) até o vértice ACF M 1482 (E: 230.585,81m e N: 7.478.107,30m), confrontando com o imóvel da Matrícula 18.784; 345°27'19", noventa e quatro metros e setenta e seis centímetros (94,66m) até o vértice ACF M 1483; 230.563,02m e N: 7.478.195,10m), confrontando com o imóvel da Matrícula 42.511; 345°27'19", cento e trinta e quatro metros e quatorze centímetros (134,14m) até o vértice ACF P 1900 (E: 230.529,34m e N: 7.478.324,95m); 350°30'21", cento e trinta e oito metros e sessenta centímetros (138,60m) até o vértice ACF P 1901 (E: 230.516,23m e N: 7.478.461,56m); 272°28'02", sessenta e sete metros e trinta e dois centímetros (67,38m) até o vértice ACF P 1902 (E: 230.537,55m e N: 7.478.521,43m); 355°57'20", cinquenta e sete metros e setenta e oito centímetros (57,80m) até o vértice ACF P 1903 (E: 230.533,48m e N: 7.478.579,07m); 331°42'27", sessenta e sete metros e vinte e nove centímetros (67,29m) até o vértice ACF M 1484 (E: 230.501,58m e N: 7.478.638,11m); 264°02'00", quarenta e dois metros e onze centímetros (42,11m) até o vértice ACF M 1485 (E: 230.063,78m e N: 7.478.593,38m), confrontando com o imóvel da Matrícula 17.008; 356°53'23", cento e setenta e sete metros e trinta e três centímetros (137,33m) até o vértice ACF M 1486 (E: 230.063,78m e N: 7.478.593,38m).

Continua no verso.

LIVRO Nº2	MATRICULA:	PÁGINA:	DATA:	Ficha: 059
REGISTRO GERAL	97.09		09/08/2012	

metros e quarenta e nove centímetros (179,49m) até o vértice ACF M 1486 (E: 230.64,15m e N: 4.749.712,61m), confrontando com o imóvel da Matricula E-53.031; 42°16' até os setenta e vinte e sete metros e nove centímetros (727,09m) até o vértice ACF M 1487 (E: 230.605,11m e N: 4.749.247,07m), confrontando com o imóvel da Matricula 95.124: 48°36'33", cinquenta e dois metros e quatro e dois centímetros (52,42m) até o vértice ACF M 1488 (E: 230.644,44m e N: 4.749.281,73m), confrontando com o imóvel da Matricula 99.657 (Pólo de Apoio Administrativo do Piauí); 47°10' até o interior do terreno do imóvel 106°32'33" noventa e seis metros e três centímetros (907,03m) até o vértice ACF M 1491 (E: 231.513,84m e N: 4.749.023,10m). Divisa com o imóvel da Matricula 72.939 (encravada na propriedade); segue contornando este imóvel no azimuth 32°55'44", setenta e três-metros e noventa e oito centímetros (73,98m) até o vértice ACF M 1492 (E: 231.554,50m e N: 4.749.023,10m), azimuth 12°15'33", cento e setenta e nove metros e dezesseis centímetros (179,14m) até o vértice ACF M 1493 (E: 231.705,57m e N: 4.748.989,64m); segue no azimuth 20°49'10", setenta e dois metros e trinta centímetros (72,30m) até o vértice ACF M 1494 (E: 231.668,52m e N: 4.748.927,55m); segue no azimuth 35°43'38", cento e sessenta um metros e oitenta e cinco centímetros (161,85m) até o vértice ACF M 1495 (E: 231.513,84m e N: 4.749.023,18m), confrontando com o imóvel da Matricula 72.939; retorna pelo interior da propriedade no azimuth 285°33'43", noventa e seis metros e três centímetros (907,03m) ao vértice ACF M 1488 (E: 230.644,44m e N: 4.749.281,73m); 49°25'57", cento e cinquenta e quatro metros e oito centímetros (154,08m) até o vértice ACF M 1489 (E: 230.761,45m e N: 4.749.381,94m); confrontando com o imóvel da Matricula 59.689 (Sistema de Lazer 1 de Jardim Oriente); 49°25'57", cinquenta e quatro metros e dois centímetros (54,02m) até o vértice ACF M 1524 (E: 230.622,52m e N: 4.749.417,07m), 345°59'29", duzentos e quarenta e seis metros (246,06m) até o vértice ACF M 1525 (E: 230.742,69m e N: 4.749.455,54m); confrontando com o imóvel da Matricula 59.689; 42°16' até os setenta e vinte e cinco centímetros (76,25m) até o vértice ACF M 1526 (E: 230.724,15m e N: 4.749.729,64m).

Cópia em fita 66

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRICULA: 97.009 DATA: 09/03/2012 Ficha: 068

confrontando com o imóvel da Matricula 64.490 (Prefeitura Municipal de Piracicaba): 345°55'29", noventa e três metros e noventa e quatro centímetros (93,94m) até o vértice ACF P 1904 (E: 230.701,30m e N: 7.479.820,76m); 341°36'30", oitenta e nove metros e sessenta e dois centímetros (89,62m) até o vértice ACF P 1905 (E: 230.682,60m e N: 7.479.908,64m); 55°52'23", cento e quarenta e seis metros e cinquenta e seis centímetros (146,56m) até o vértice ACF P 1906 (E: 230.803,92m e N: 7.479.930,69m); 252°57'51", cento e vinte e seis metros e quarenta e dois centímetros (126,42m) até o vértice ACF P 1907 (E: 230.855,27m e N: 7.479.930,69m); 121°42'41", trinta metros e dezessete centímetros (30,16m) até o vértice ACF P 1908 (E: 230.883,41m e N: 7.480.088,16m); 20°22'49", sessenta e cinco metros e noventa e sete centímetros (65,99m) até o vértice ACF P 1909 (E: 230.906,39m e N: 7.480.150,00m); 68°48'47", quarenta metros e quarenta e um centímetros (40,41m) até o vértice ACF P 1910 (E: 230.992,20m e N: 7.480.168,56m); 38°44'29", quarenta e três metros e dois centímetros (43,02m) até o vértice ACF P 1911 (E: 230.969,21m e N: 7.480.202,11m); 34°27'51", vinte e cinco metros e oitenta e quatro centímetros (28,94m) até o vértice ACF P 1912 (E: 230.958,07m e N: 7.480.225,43m); 54°54'17", quarenta e três metros e dois centímetros (43,02m) até o vértice ACF P 1913 (E: 230.958,24m e N: 7.480.266,36m); 85°00'39", quinze metros e sessenta e seis centímetros (15,66m) até o vértice ACF P 1914 (E: 230.973,84m e N: 7.480.267,72m); 127°11'43", vinte e três metros e sessenta e cinco centímetros (23,65m) até o vértice ACF P 1915 (E: 230.992,65m e N: 7.480.280,20m); 100°53'02", cinquenta e dois metros e dois centímetros (51,22m) até o vértice ACF P 1916 (E: 231.042,98m e N: 7.480.243,74m); 48°32'37", trinta e três metros e quarenta e seis centímetros (33,66m) até o vértice ACF P 1917 (E: 231.068,05m e N: 7.480.265,98m); 327°48'26", vinte e cinco metros e quarenta e oito centímetros (23,48m) até o vértice ACF P 1918 (E: 231.064,99m e N: 7.480.243,74m); 100°53'02", cinquenta e dois metros e dois centímetros (51,22m) até o vértice ACF P 1919 (E: 231.021,53m e N: 7.480.298,99m); 320°00'04", vinte e um metros e setenta e nove centímetros (21,79m) até o vértice ACF P 1920 (E: 230.992,20m e N: 7.480.298,99m).

CONTINUA NO VÉRTICE.

FEBRE MACULOSA
Ou Doença do Carrapato

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA:	DATA:	Ficha:
	97.009	09/08/2012	08V

até o vértice ACF P 1920 (E: 231.007,52m e N: 7.480.315,68m); 30°20'00", vinte e cinco metros e noventa e seis centímetros (25,96m) até o vértice ACF P 1921 (E: 231.020,63m e N: 7.480.338,08m); 92°18'23", dezesseis metros e trinta e seis centímetros (16,36m) até o vértice ACF P 1922 (E: 231.036,98m e N: 7.480.337,42m); 121°42'56", onze metros e noventa e sete centímetros (11,97m) até o vértice ACF P 1923 (E: 231.047,16m e N: 7.480.331,13m); 79°05'50", dezoito metros e cinquenta e oito centímetros (19,58m) até o vértice ACF P 1924 (E: 231.066,35m e N: 7.480.335,00m); 111°47'01", trinta e dois metros (32,00m) até o vértice ACF P 1925 (E: 231.096,07m e N: 7.480.323,13m); 358°48'55", vinte e cinco metros e quinze centímetros (25,15m) até o vértice ACF P 1926 (E: 231.095,55m e N: 7.480.340,27m); 09°04'13", trinta metros e dois centímetros (30,02m) até o vértice ACF P 1927 (E: 231.100,28m e N: 7.480.377,92m); 261°10'03", dezoito metros e trinta centímetros (19,03m) até o vértice ACF P 1928 (E: 231.083,48m e N: 7.480.375,00m); 323°57'31", vinte e sete metros e oitenta e dois centímetros (27,82m) até o vértice ACF P 1929 (E: 231.065,11m e N: 7.480.397,49m); 302°43'48", onze metros e vinte e cinco centímetros (11,25m) até o vértice ACF P 1930 (E: 231.055,65m e N: 7.480.403,57m); 342°01'55", quatorze metros e trinta e cinco centímetros (14,35m) até o vértice ACF P 1931 (E: 231.051,23m e N: 7.480.417,22m); 56°54'52", vinte e quatro metros e quarenta e cinco centímetros (24,45m) até o vértice ACF P 1932 (E: 231.071,71m e N: 7.480.430,56m); 96°29'15", quarenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros (44,35m) até o vértice ACF P 1933 (E: 231.115,77m e N: 7.480.425,55m); 94°04'05", cinquenta e quatro metros e noventa e oito centímetros (54,98m) até o vértice ACF P 1934 (E: 231.170,61m e N: 7.480.421,65m); 54°31'17", trinta e cinco metros e setenta e dois centímetros (35,72m) até o vértice ACF P 1935 (E: 231.199,70m e N: 7.480.442,38m); 32°36'59", vinte e dois metros e sessenta e seis centímetros (22,66m) até o vértice ACF P 1936 (E: 231.217,34m e N: 7.480.429,01m); 194°44'11", vinte e seis metros (26,00m) até o vértice ACF P 1937 (E: 231.210,73m e N: 7.480.403,96m); 75°40'02", quarenta e sete metros e dezesseis centímetros (47,17m) até o vértice ACF

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA:	DATA:	Ficha:
	94.990	4/5/2011	01F

DENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
IMÓVEL: GLEBA DE TERREAS, localizada na Rodovia SP-308, Comendador Mário Dedini (Rodovia do Açúcar, Trecho Piracicaba/Capivari) do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.
GLEBA DE TERREAS, que assim se descreve: Inicia-se a descrição desta área, no ponto A13A, cravado na cerca da Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 151°26'56" e distância de cento e sessenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros (168,44 m) até o ponto A14; deste, segue com azimute 151°19'01" e distância de sessenta e quatro metros e trinta centímetros (64,31 m) até o ponto A15; deste, segue com azimute 154°19'01" e distância de quatro metros e trinta e cinco centímetros (4,35 m) até o ponto A16; deste, segue com azimute 244°19'01" e distância de oito metros (8,00 m) até o ponto A17; deste, segue com azimute 151°39'09" e distância de dez metros e trinta metros (230,00 m) até o ponto A17, confrontando com o ponto A13A ao ponto A17 com a Faixa de Domínio do DER/SP - Rodovia do Açúcar - Comendador Mário Dedini - SP-308; deste, segue com azimute 256°08'21" e distância de setenta e sete metros e trinta e quatro centímetros (77,34 m) até o ponto A18, confrontando com Octávio Antonio Valsechi e Eliana Maria de Souza Pacheco Valsechi (M-49.683); deste, segue com azimute 256°08'21" e distância de sessenta e quatro metros e dois metros e cinco centímetros (64,05 m) até o ponto A19; deste, segue com azimute 176°12'16" e distância de vinte e dois metros e sessenta e seis centímetros (22,66 m) até o ponto P1; confrontando com o ponto A18 ao ponto P1 com a Fazenda Taquaral de Maua S/A Equipamentos Industriais (M-48.021); deste, segue com azimute 264°44'44" e distância de sessenta e quatro metros e cinco centímetros (64,05 m) até o ponto P2; deste, segue com azimute 174°44'44" e distância de dezesseis metros e trinta centímetros (17,03 m) até o ponto P3; deste, segue com azimute 264°44'44" e distância de vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros (26,35 m) até o ponto P4; deste, segue com azimute 186°21'39" e distância de cinquenta metros e trinta e

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA:	DATA:	Ficha:
	94.990	28/02/2012	03V

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPRIETÁRIA - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o Instrumento Particular de alteração e consolidação do contrato social, datado de 18/08/2011, firmado em Santa Rita do Passa Quatro/SP, registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº. 401.672/11-6, em 05/10/2011, e lavrada a presente averbação para ficar constando que a proprietária TCMSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº. 11.747.506/0001-85, atualmente com sua sede instalada em Santa Rita do Passa Quatro/SP, na Rua Victor Annibal Rosin nº. 27 L, Bairro Vila Bandeirantes, no Centro Empresarial Thomas Camargo, Piracicaba/SP, 28 de fevereiro de 2012. As epígrafes autorizadas: (Lilian Michelle Rê Gerevini) e (Viviane Paulini).

AV-3/24992 - Protocolo nº. 179.481 de 14/02/2012.
INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTO - Pelo requerimento datado de 13/02/2012, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com a certidão de nº. 126/2012, datada de 03/02/2012, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação, com fundamento na letra "b" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, para constar que o IMÓVEL MATRICULADO, atualmente tem os seguintes confrontantes: do ponto A21H ao ponto B23L, confronta com a Avenida Professor Ercilio Antonio Denny (Lei de Denominação nº. 7.005/2011), anteriormente confrontava com Trecho 2 do Sistema Viário do Município de Piracicaba, conforme Decreto nº. 12.435/2007; do ponto B23L ao ponto B23H, confronta com a Rua Maria Zélia Junário (Lei de denominação nº. 7.202/2011), anteriormente confrontava com a Gelba matriculada sob nº. 94.989 neste Registro; e do ponto B23A ao ponto A13H, confronta com a Avenida Charles Wesley (Lei de denominação nº. 7.005/2011), anteriormente confrontava com o imóvel matriculado sob nº. 92.177 (sistema viário desapropriado). Piracicaba/SP, 28 de fevereiro de 2012. As epígrafes autorizadas: (Lilian Michelle Rê Gerevini) e (Viviane Paulini).

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA:	DATA:	Ficha:
	97.009	09/08/2012	07F

P 1938 (E: 231.256,43m e N: 7.480.415,54m); 333°29'10", sessenta e seis metros e oitenta e oito centímetros (66,88m) até o vértice ACF P 1939 (E: 231.226,57m e N: 7.480.475,39m); 42°36'59", vinte e dois metros e sessenta e seis centímetros (22,66m) até o vértice inicial ACF P 1940, confrontando com o imóvel da Matricula 64.504, destinada a Área de Preservação do Residencial Serra Verde, em posse do Município de Piracicaba, encerrando o perímetro.

CERTIFICAÇÃO DO INCRA: Coordenadas georreferenciadas, certificadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, Superintendência Regional de São Paulo - SROSP, CERTIFICAÇÃO Nº. 08110800053-06, datada de São Paulo/SP, 25 de agosto de 2.011, processo nº 54190.004214/2011-55.

PROPRIETÁRIOS: 1) ROBERTO DEDINI, brasileiro, industrial, RG nº. 3.049.985-9-SSP/SP, CPF nº. 015.991.438-87, casado pelo regime da separação total de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 651/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelião de Notas Local, em 14/09/1966, no Livro 381, fls. 194 vº, registrada no Livro 3, sob nº 430, de Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, com JILL TAVES DEDINI, brasileira, industrial, RG nº. 3.161.668-9-SSP/SP, CPF nº. 412.320.548-87, domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Santa Cruz nº. 1.482, Cidade Alta (PROP. DE 35,9511m); 2) ELIZABETH DEDINI NARDIN, brasileira, industrial, RG nº. 3.473.970-SSP/SP, CPF nº. 015.924.248-72, casada pelo regime da separação total de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 651/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelião de Notas Local, em 31/03/1970, no Livro 396, fls. 109 vº, registrada no Livro 3, sob nº 396, de Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, com GERALDO OMETTO NARDIN, brasileiro, administrador de empresas, RG nº. 4.439.783-SSP/SP, CPF nº. 187.272.208-34, domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Santa Cruz nº. 1.482, Cidade Alta (PROP. DE 21.3343m); 3) RENATA DEDINI, brasileira, divorciada, industrial, RG nº. 4.685.970-6-SSP/SP, CPF nº. 034.199.678-53, domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Santa Cruz nº. 1482, Cidade Alta (PROP. DE

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA:	DATA:	Ficha:
	94.990	4/5/2011	01V

noventa centímetros (90,39 m) até o ponto P3; deste, segue com azimute 206°58'28" e distância de nove metros e quatorze centímetros (9,14 m), raio de 13,00 metros, AC: 41°09'38" e desenvolvimento de nove metros e trinta e quatro centímetros (9,34 m) até o ponto P2; deste, segue com azimute 227°33'17" e distância de cento e cinquenta e oito metros e vinte e cinco centímetros (158,25 m) até o ponto P1, confrontando com o ponto P7 ao ponto P1 com o imóvel (M-91.851) de propriedade do Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista; deste, segue com azimute 244°32'36" e distância de cento e oitenta e cinco metros e quatro centímetros (181,04 m) até o ponto A21A, confrontando com o ponto P1 ao ponto A21A com a Fazenda Taquaral de Maua S/A Equipamentos Industriais (M-48.021); deste, segue com azimute 264°44'44" e distância de vinte e dois metros e sessenta e seis centímetros (22,66 m) até o ponto A21B; deste, segue com azimute 271°17'48" e distância de vinte e cinco metros e doze centímetros (25,12 m) até o ponto A21C; deste, segue com azimute 34°46'41" e distância de vinte e três metros e noventa e um centímetros (23,91 m) até o ponto A21D; deste, segue com azimute 38°49'49" e distância de vinte e três metros e noventa e três centímetros (23,93 m) até o ponto A21E; deste, segue com azimute 42°04'15" e distância de vinte e seis metros e trinta e um centímetros (26,31 m) até o ponto A21F; deste, segue com azimute 42°30'29" e distância de vinte e três metros e trinta e cinco centímetros (23,59 m) até o ponto A21G; deste, segue com azimute 54°22'51" e distância de quarenta e sete metros e setenta e seis centímetros (47,76 m) até o ponto A21H, confrontando com o ponto A21A ao ponto A21H com a TCMSP Empreendimentos Imobiliários S.P.A. LTDA. (M-93.649); deste, segue com azimute 16°10'15" e distância de vinte e cinco metros e noventa e dois centímetros (25,92 m) até o ponto A21B; deste, segue com azimute 76°08'21" e distância de nove metros e cinquenta e dois centímetros (9,52 m) até o ponto A19A; deste, segue com azimute de 343°09'34" e distância de doze metros e oitenta e três centímetros (12,81 m) até o ponto B23L; deste, segue com azimute 280°47'47" e distância de doze metros e setenta e cinco centímetros (12,74 m), raio de 9,00 metros, AC: 89°54'44" e

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA:	DATA:	Ficha:
	97.009	09/08/2012	02V

21,3343m); 4) ANA LIA DEDINI CARDIA, brasileira, separada judicialmente, relações públicas, RG nº. 5.958.756-2-SSP/SP, CPF nº. 033.222.388-49, domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Santa Cruz nº. 1.482, Cidade Alta (PROP. DE 21,3343m); 5) DULCE CARDINALI DEDINI, brasileira, viúva, industrial, RG nº. 2.140.193-SSP/SP, CPF nº. 412.320.208-00, domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Santa Cruz nº. 1.482, Cidade Alta (PROP. DE 0,0208m); 6) JILL TAVES DEDINI, brasileira, industrial, RG nº. 3.161.668-9-SSP/SP, CPF nº. 412.320.548-87, casada pelo regime da separação total de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 651/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelião de Notas Local, em 14/09/1966, no Livro 381, fls. 194 vº, registrada no Livro 3, sob nº 430, de Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, com ROBERTO DEDINI, brasileiro, industrial, RG nº. 3.049.985-9-SSP/SP, CPF nº. 015.991.438-87, domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Santa Cruz nº. 1.482, Cidade Alta (PROP. DE 0,0208m).

CADASTRO/INCRA: A gleba descrita se encontra cadastrada junto ao INCRA sob nº 627.020.003.468-5, com a denominação de Fazenda Taquaral, indicação para localização do imóvel Rodovia do Açúcar Anel Viário KM 23, módulo rural 8,0989 ha, nº módulos rurais 105,18, módulo fiscal 10,0000 ha, nº módulos fiscais 85,3696, fração mínima de parcelamento 2,0000 ha, com área total de 853,6964 ha, nº do imóvel na Receta Federal 0.275.265-4 (cadastrada em maior área, juntamente com os imóveis das matrículas 97007 e 97008).

REGISTRO ANTERIOR: R-01/96049 de 24/04/2012.

PROTÓCOLO Nº 185.323 de 14/07/2012.
Os substitutos do Oficial: (Euclemir Machado) e (Angela Maria Torrezan).

R-1/97008: Protocolo nº 185.323 de 11/07/2012.
CONFERÊNCIA DE BENS - Pela escritura de conferência de bens, datada de 16/03/2012,

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA:	DATA:	Ficha:
	94.990	4/5/2011	02F

desenvolvimento de quatorze metros e doze centímetros (14,12 m) até o ponto B-23K; deste, segue com azimute de 73°05'09" e distância de oito metros e oitenta e seis (8,66 m) até o ponto B23J; deste, segue com azimute 233°07'17" e distância de vinte e dois metros e noventa e seis centímetros (22,96 m), raio de 15,00 metros, AC: 99°55'43" e desenvolvimento de vinte e seis metros e dezesseis centímetros (26,16 m) até o ponto B-23I; deste, segue com azimute de 333°09'26" e distância de noventa e quatro metros e oitenta e cinco centímetros (94,85 m) até o ponto B23H; deste, segue com azimute 337°00'00" e distância de seis metros e trinta e seis centímetros (6,36 m) até o ponto B23G; deste, segue com azimute 343°05'18" e distância de doze metros e vinte e um metros e oitenta e cinco centímetros (221,85 m) até o ponto B23F; deste, segue com azimute de 10°47'32" e distância de cento e trinta e oito metros e noventa e seis centímetros (138,92 m), raio de 132,61 metros, AC: 63°10'22" e desenvolvimento de cento e quarenta e seis metros e vinte e cinco centímetros (146,21 m) até o ponto B23E; deste, segue com azimute de 41°21'27" e distância de trinta e oito metros e cinquenta e três centímetros (38,53 m), raio de 193,30 metros AC: 70°41'21" e desenvolvimento de trinta e oito metros e sessenta e dois centímetros (38,62 m) até o ponto B23D; deste, segue com azimute de 28°33'00" e distância de quarenta e sete metros e noventa e dois centímetros (47,92 m) até o ponto B23C; deste, segue com azimute 5°31'09" e distância de dezoito metros e noventa e quatro centímetros (19,94 m), raio de 25,50 metros, AC: 46°03'04" e desenvolvimento de vinte metros e quarenta e nove centímetros (20,49 m) até o ponto B23B; deste, segue com azimute 15°29'32" e distância de nove metros e oitenta e dois metros (9,80 m), raio de 9,00 metros, AC: 65°59'51" e desenvolvimento de dez metros e trinta e seis centímetros (10,36 m) até o ponto B23A, confrontando com o ponto B23L ao ponto B23A com a Gleba matriculada sob nº 94989; deste, segue com azimute de 48°29'24" e distância de cento e sessenta e seis metros e setenta e três centímetros (160,71 m) até o ponto B22; deste, segue com azimute 56°41'16" e distância de trinta e oito metros e trinta e cinco centímetros (38,35 m), raio de

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA:	DATA:	Ficha:
	97.009	09/08/2012	08F

lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, no Livro 775, nas páginas 197/212, re-certificada pela Escritura lavrada em 28/06/2012, no Livro 790, nas páginas 117/120, e Aditamento retificatório, lavrado em 02/08/2012, no Livro 795, nas páginas 121 a 130, das mesmas Notas, os proprietários ROBERTO DEDINI, ELIZABETH DEDINI NARDIN, RENATA DEDINI, ANA LIA DEDINI CARDIA, DULCE CARDINALI DEDINI e JILL TAVES DEDINI, retro qualificados, transmitiram por **CONFERÊNCIA DE BENS**, para integração do capital social a **CANOERO Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Ipiranga nº. 1.274, C.M.P.F. nº. 04.101.479/0001-03, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 2.683.768,88, tendo sido atribuído o valor de R\$ 15.493.460,03, como base de cálculo para o recolhimento do IBI. Piracicaba/SP, 09 de agosto de 2.012. Os substitutos do Oficial: (Euclemir Machado) e (Angela Maria Torrezan).

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA:	DATA:	Ficha:
	94.990	4/5/2011	02V

500,00 metros, AC: 4°23'43" e desenvolvimento de trinta e oito metros e trinta e seis centímetros (38,36 m) até o ponto B21; deste, segue com azimute 72°28'28" e distância de seis metros e quatro centímetros (6,04 m), raio de 9,00 metros, AC: 29°41'41" e desenvolvimento de seis metros e noventa e seis centímetros (6,35 m) até o ponto B20; deste, segue com azimute 55°25'40" e distância de quatorze metros e sessenta e nove centímetros (14,69 m), raio de 27,50 metros, AC: 73°16'17" e desenvolvimento de quatorze metros e oitenta e sete centímetros (14,87 m) até o ponto A13K; confrontando com o ponto B23A ao ponto A13K com o imóvel matriculado sob nº. 92.177 (sistema viário desapropriado); deste, segue com azimute 15°06'08" e distância de trezentos e cinquenta e oito metros e vinte centímetros (359,20 m) até o ponto A13M; deste, segue com azimute 55°09'28" e distância de vinte e dois metros e vinte e dois centímetros (22,22 m), até o ponto A13L; deste, segue com azimute 43°04'51" e distância de trinta e sete metros e cinquenta e dois centímetros (37,04 m), até o ponto A13K; deste, segue com azimute 52°14'17" e distância de trinta e sete metros e oitenta centímetros (37,80 m), até o ponto A13J; deste, segue com azimute 61°16'20" e distância de trinta e sete metros e oitenta centímetros (37,80 m), até o ponto A13I; deste, segue com azimute 70°18'23" e distância de sessenta e quinze centímetros (60,15 m), até o ponto A13H; deste, segue com azimute 27°39'47" e distância de vinte e seis metros e cinquenta e um centímetros (26,51 m) até o ponto A13G; deste, segue com azimute 32°12'10" e distância de quinze metros e três centímetros (15,03 m), até o ponto A13F; deste, segue com azimute 39°07'13" e distância de vinte e dois metros e oitenta e quatro centímetros (22,94 m), até o ponto A13E; deste, segue com azimute 57°03'01" e distância de dezoito metros e setenta e seis centímetros (18,66 m), até o ponto A13D; deste, segue com azimute 40°10'35" e distância de vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros (28,67

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRICULA:	DATA:	Ficha:
	94.990	4/5/2011	03F

m) até o ponto A13A; ponto inicial da descrição, confrontando com o ponto A13H ao ponto A13A com o imóvel matriculado sob nº. 93.612, de propriedade da TCMSP 3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 422.079,992 m².

PROPRIETÁRIA: TCMSP 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede em Santa Rita do Passa Quatro/SP, na Rua Marechal Deodoro nº. 875, sala 03, Bairro Jardim América, CNPJ nº. 11.747.506/0001-85.

CONTRATANTE: Distrito 01, setor 17, quadra 0189, lote 4176, sub-lote 0000, CPF nº. 00356702 (em nome de).

REGISTROS ANTERIORES: R-1/91, 852 de 24/08/2010 e R-1/92, 198 de 24/08/2010 (M-93.651 de 02/12/2010 e M-93.651 de 02/12/2010).

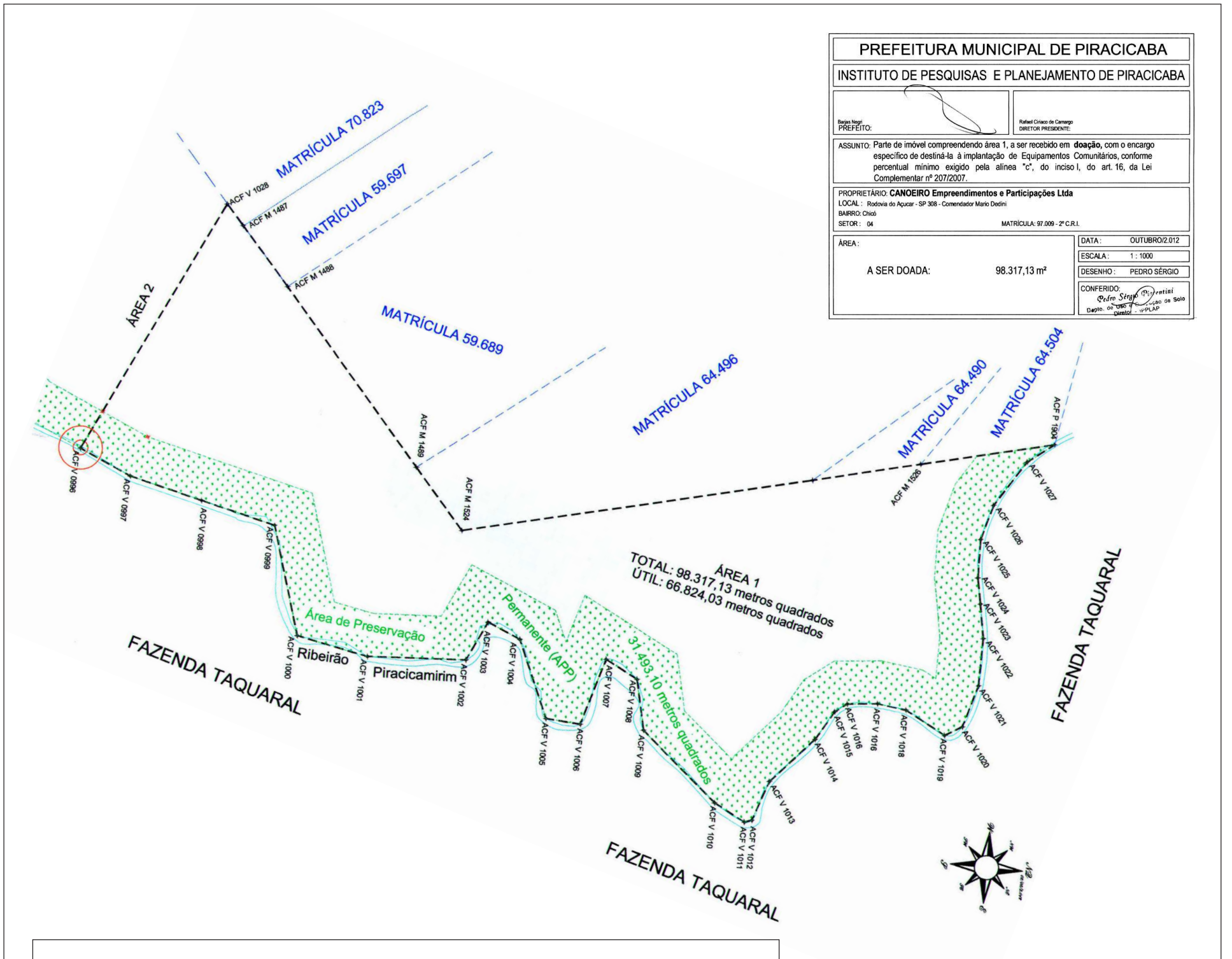
PROTÓCOLO Nº 166.891 de 20/04/2011.
As substitutas do Oficial: (Antônia Tabal Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-01/24992 - Protocolo nº. 166.891 de 20/04/2011.
ALTERAÇÃO DE CONTRATO - Pela escritura datada de 20/04/2011, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 097/103, do Livro nº. 1338, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, datado de 01/04/2011, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no setor 62, quadra 0001 (juntamente com imóvel matriculado sob nº 94989), Piracicaba/SP, 04 de maio de 2011. As substitutas do Oficial: (Antônia Tabal Alves) e (Angela Maria Torrezan).

AV-2/24992 - Protocolo nº. 179.481 de 14/02/2012.

MEMORIAL DESCRITIVO	
Assunto:	Parte de imóvel compreendendo área 1, a ser ecebido em Doação, com o encargo específico de destiná-la à implantação de Equipamentos Comunitários, conforme percentual mínimo exigido pela alínea "c", do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 207/2007.
Proprietário:	CANOERO Empreendimentos e Participações Ltda
Local:	Rodovia do Açúcar-SP 308 - Comendador Mário Dedini
Bairro:	Chicó
Área:	Doada Matricula: 97.009 - 2º C.R.I. 98.317,13 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Área a ser Doada - 98.317,13 m² Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACF V 0996, de coordenadas N 7.479.149,00m e E 230.771,00m; localizado na margem esquerda do Ribeirão Piracicamin; deste, segue confrontando com a Fazenda Taquaral, pelo Ribeirão Piracicamin no sentido Jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°74'5" e 39,40 m até o vértice ACF V 0997, de coordenadas N 7.479.185,00m e E 230.787,00m; 13°14'26" e 52,39 m até o vértice ACF V 0998, de coordenadas N 7.479.236,00m e E 230.799,00m; 14°02'10" e 53,60 m até o vértice ACF V 0999, de coordenadas N 7.479.288,00m e E 230.812,00m; 73°39'07" e 78,16 m até o vértice ACF V 1000, de coordenadas N 7.479.310,00m e E 230.887,00m; 11°18'36" e 50,99 m até o vértice ACF V 1001, de coordenadas N 7.479.366,00m e E 230.897,00m; 356°38'01" e 68,12 m até o vértice ACF V 1002, de coordenadas N 7.479.428,00m e E 230.893,00m; 294°54'17" e 30,87 m até o vértice ACF V 1003, de coordenadas N 7.479.441,00m e E 230.865,00m; 23°29'55" e 25,08 m até o vértice ACF V 1004, de coordenadas N 7.479.464,00m e E 230.875,00m; 66°32'28" e 57,78 m até o vértice ACF V 1005, de coordenadas N 7.479.487,00m e E 230.926,00m; 2°23'09" e 24,02 m até o vértice ACF V 1006, de coordenadas N 7.479.511,00m e E 230.929,00m; 286°35'14" e 49,04 m até o vértice ACF V 1007, de coordenadas N 7.479.525,00m e E 230.882,00m; 28°36'38" e 25,06 m até o vértice ACF V 1008, de coordenadas N 7.479.547,00m e E 230.894,00m; 77°07'30" e 35,90 m até o vértice ACF V 1009, de coordenadas N 7.479.555,00m e E 230.929,00m; 40°19'59" e 69,53 m até o vértice ACF V 1010, de coordenadas N 7.479.608,00m e E 230.974,00 m; 26°33'54" e 24,60 m até o vértice ACF V 1011, de coordenadas N 7.479.630,00m e E 230.985,00 m; 348°41'24" e 5,10 m até o vértice ACF V 1012, de coordenadas N 7.479.635,00m e E 230.984,00m; 289°39'14" e 29,73 m até o vértice ACF V 1013, de coordenadas N 7.479.645,00m e E 230.956,00m; 311°18'31" e 43,93 m até o vértice ACF V 1014, de coordenadas N 7.479.674,00m e E 230.923,00m; 300°57'50" e 23,32 m até o vértice ACF V 1015, de coordenadas N 7.479.686,00m e E 230.903,00m; 318°48'51" e 10,63 m até o vértice ACF V 1016, de coordenadas N 7.479.694,00m e E 230.896,00m; 354°33'35" e 21,10 m até o vértice ACF V 1017, de coordenadas N 7.479.715,00m e E 230.894,00m; 5°42'38" e 20,10 m até o vértice ACF V 1018, de coordenadas N 7.479.735,00m e E 230.896,00m; 28°10'43" e 31,76 m até o vértice ACF V 1019, de coordenadas N 7.479.763,00m e E 230.911,00m; 329°44'37" e 13,89 m até o vértice ACF V 1020, de coordenadas N 7.479.775,00m e E 230.904,00m; 285°25'20" e 30,08 m até o vértice ACF V 1021, de coordenadas N 7.479.783,00m e E 230.875,00m; 271°41'05" e 34,01 m até o vértice ACF V 1022, de coordenadas N 7.479.784,00m e E 230.841,00m; 260°32'16" e 24,33 m até o vértice ACF V 1023, de coordenadas N 7.479.780,00m e E 230.817,00m; 257°28'16" e 18,44 m até o vértice ACF V 1024, de coordenadas N 7.479.776,00m e E 230.799,00m; 270°00'00" e 27,00 m até o vértice ACF V 1025, de coordenadas N 7.479.776,00m e E 230.772,00m; 284°02'10" e 24,74 m até o vértice ACF V 1026, de coordenadas N 7.479.782,00m e E 230.748,00m; 302°28'16" e 39,12 m até o vértice ACF V 1027, de coordenadas N 7.479.803,00m e E 230.715,00m; 322°07'30" e 22,80 m até o vértice ACF P 1904, de coordenadas N 7.479.821,00m e E 230.701,00m, localizado na margem esquerda do Ribeirão Piracicamin; deste, deixa o Ribeirão e passa a confrontar com o imóvel da matrícula 64.504 com o seguinte azimute e distância: 165°48'57" e 93,86 m até o vértice ACF M 1526, de coordenadas N 7.479.730,00m e E 230.724,00m; deste, passa a confrontar com o imóvel de matrícula 64.496, com o seguinte azimute e distância: 165°54'27" e 246,42 m até o vértice ACF M 1525, de coordenadas N 7.479.656,00m e E 230.743,00m; deste, passa a confrontar com o imóvel de matrícula 64.496, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°54'27" e 246,42 m até o vértice ACF M 1524, de coordenadas N 7.479.41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: Parte de imóvel compreendendo área 1, a ser recebida em doação, com o encargo específico de destiná-la à implantação de Equipamentos Comunitários, conforme percentual mínimo exigido pela alínea "c", do inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 207/2007.

PROPRIETÁRIO: CANOEIRO Empreendimentos e Participações Ltda
LOCAL: Rodovia do Açúcar - SP 308 - Comendador Mario Dedini
BAIRRO: Chicó
SETOR: 04

MATRÍCULA: 97.009 - 2º C.R.L.

ÁREA: A SER DOADA: 98.317,13 m²

DATA: OUTUBRO/2012
ESCALA: 1:1000
DESENHO: PEDRO SÉRGIO
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piancentini

Área 1							
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude
ACF V 0996	ACF V 0997	7.479.185,00	230.787,00	23°57'45"	39,40 m	1,00049540	22°46'23.759918"S
ACF V 0997	ACF V 0998	7.479.236,00	230.799,00	13°14'28"	52,39 m	1,00049532	22°46'22.109990"S
ACF V 0998	ACF V 0999	7.479.288,00	230.812,00	14°02'10"	53,60 m	1,00049523	22°46'20.428150"S
ACF V 0999	ACF V 1000	7.479.310,00	230.887,00	73°39'07"	78,16 m	1,00049473	22°46'19.756614"S
ACF V 1000	ACF V 1001	7.479.360,00	230.897,00	11°18'36"	50,99 m	1,00049467	22°46'18.138017"S
ACF V 1001	ACF V 1002	7.479.428,00	230.893,00	356°38'01"	68,12 m	1,00049469	22°46'15.926596"S
ACF V 1002	ACF V 1003	7.479.441,00	230.865,00	294°54'17"	30,87 m	1,00049488	22°46'15.488147"S
ACF V 1003	ACF V 1004	7.479.464,00	230.875,00	23°29'55"	25,08 m	1,00049481	22°46'14.746701"S
ACF V 1004	ACF V 1005	7.479.487,00	230.928,00	66°32'28"	57,78 m	1,00049446	22°46'14.030003"S
ACF V 1005	ACF V 1006	7.479.511,00	230.929,00	2°23'09"	24,02 m	1,00049445	22°46'13.250889"S
ACF V 1006	ACF V 1007	7.479.525,00	230.882,00	286°35'14"	49,04 m	1,00049477	22°46'12.769021"S
ACF V 1007	ACF V 1008	7.479.547,00	230.894,00	28°36'38"	25,06 m	1,00049469	22°46'12.061212"S
ACF V 1008	ACF V 1009	7.479.555,00	230.929,00	77°07'30"	35,90 m	1,00049445	22°46'11.821458"S
ACF V 1009	ACF V 1010	7.479.608,00	230.974,00	40°19'59"	69,53 m	1,00049415	22°46'10.125537"S
ACF V 1010	ACF V 1011	7.479.630,00	230.985,00	26°33'54"	24,60 m	1,00049408	22°46'09.417151"S
ACF V 1011	ACF V 1012	7.479.635,00	230.984,00	348°41'24"	5,10 m	1,00049409	22°46'09.254140"S
ACF V 1012	ACF V 1013	7.479.645,00	230.956,00	289°39'14"	29,73 m	1,00049427	22°46'08.913159"S
ACF V 1013	ACF V 1014	7.479.674,00	230.923,00	311°18'31"	43,93 m	1,00049449	22°46'07.952045"S
ACF V 1014	ACF V 1015	7.479.686,00	230.903,00	300°57'50"	23,32 m	1,00049463	22°46'07.550691"S
ACF V 1015	ACF V 1016	7.479.694,00	230.896,00	318°48'51"	10,63 m	1,00049467	22°46'07.286766"S
ACF V 1016	ACF V 1017	7.479.715,00	230.894,00	354°33'35"	21,10 m	1,00049469	22°46'06.603386"S
ACF V 1017	ACF V 1018	7.479.735,00	230.896,00	5°42'38"	20,10 m	1,00049467	22°46'05.954796"S
ACF V 1018	ACF V 1019	7.479.763,00	230.911,00	28°10'43"	31,76 m	1,00049457	22°46'05.053790"S
ACF V 1019	ACF V 1020	7.479.775,00	230.904,00	329°44'37"	13,89 m	1,00049462	22°46'04.656917"S
ACF V 1020	ACF V 1021	7.479.783,00	230.875,00	285°25'20"	30,08 m	1,00049481	22°46'04.383331"S
ACF V 1021	ACF V 1022	7.479.784,00	230.841,00	271°41'05"	34,01 m	1,00049504	22°46'04.331275"S
ACF V 1022	ACF V 1023	7.479.780,00	230.817,00	260°32'16"	24,33 m	1,00049520	22°46'04.447408"S
ACF V 1023	ACF V 1024	7.479.776,00	230.799,00	257°28'16"	18,44 m	1,00049532	22°46'04.566994"S
ACF V 1024	ACF V 1025	7.479.776,00	230.772,00	270°00'00"	27,00 m	1,00049550	22°46'04.551450"S
ACF V 1025	ACF V 1026	7.479.782,00	230.748,00	284°02'10"	24,74 m	1,00049566	22°46'04.342709"S
ACF V 1026	ACF V 1027	7.479.803,00	230.715,00	302°28'16"	39,12 m	1,00049588	22°46'03.641479"S
ACF V 1027	ACF P 1904	7.479.821,00	230.701,00	322°07'30"	22,80 m	1,00049597	22°46'03.048651"S
ACF P 1904	ACF M 1526	7.479.730,00	230.724,00	165°48'57"	93,86 m	1,00049582	22°46'06.018214"S
ACF M 1526	ACF M 1525	7.479.656,00	230.743,00	165°36'00"	76,40 m	1,00049569	22°46'08.433195"S
ACF M 1525	ACF M 1524	7.479.417,00	230.803,00	165°54'27"	246,42 m	1,00049529	22°46'16.232142"S
ACF M 1524	ACF M 1489	7.479.382,00	230.761,00	230°11'40"	54,67 m	1,00049557	22°46'17.345003"S
ACF M 1489	ACF M 1488	7.479.282,00	230.644,00	229°28'46"	153,91 m	1,00049635	22°46'20.526310"S
ACF M 1488	ACF M 1487	7.479.247,00	230.605,00	228°05'38"	52,40 m	1,00049661	22°46'21.640882"S
ACF M 1487	ACF V 1028	7.479.235,00	230.591,00	229°23'55"	18,44 m	1,00049670	22°46'22.022859"S
ACF V 1028	ACF V 0996	7.479.149,00	230.771,00	115°32'15"	199,49 m	1,00049550	22°46'24.920236"S

Área: 98.317,13 m²

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 070/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Canoeiro Empreendimentos e Participações Ltda.
LOCAL: Rodovia do Açúcar - SP 308 - Com. Mário Dedini
BAIRRO: Chicó
FINALIDADE: Área para compensação da Área Institucional do loteamento Jardim América, contida na mesma uma Área de Preservação Permanente de 31.493,10 m², restando uma área útil de 66.824,03 m².

ÁREA AVALIADA TOTAL: 98.317,13 m² - Matrícula nº 97.009

ÁREA DO TERREIRO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (R\$)	m²	VALOR (R\$)	
98.317,13	R\$ 35,00			
TOTAL		R\$ 3.441.099,55	TOTAL	R\$ 3.441.099,55

Piracicaba, 23 de outubro de 2012.

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luis Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012.

BARJAS NEGRÍ
PREFEITO MUNICIPAL



URBANÍSTICO

FOLHA 03/05

ASSUNTO: **PARCELAMENTO DO SOLO**
"LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA"

PROPR.: **CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

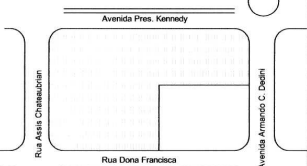
LOCAL: **RUA ASSIS CHATEAUBRIAND**

BAIRRO: **NOVA PIRACICABA** CIDADE: **PIRACICABA**

ESCALA: 1:1000

SETOR: -031 QUADRA: -026 LOTE: -1249/429 CPD: -446841/446830

LOCALIZAÇÃO:-



CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ - 04.101.479/0001-03

QUADRO DE ÁREAS		
ESPECIFICAÇÕES	ÁREAS (M²)	(%)
ÁREAS DE LOTES (63 LOTES)	53.823,60M²	61,58%
ÁREAS PÚBLICAS		
SISTEMA CIRCULAÇÃO	8.824,75M²	10,09%
SISTEMA CIRCULAÇÃO	24.745,10M²	28,33%
TOTAL	87.400,90M²	100,00%

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARISTIDES BERTOLOTTI FILHO
CREA - 066.096.279-1 (M. GOV. SP)
ART N° 92221220090747934

TIDINHOENGENHARIA
ASSESSORIA E PROJETOS
FONE: 3402.4141 - 3191.1287
E-MAIL: tidinho@tidinho.com.br

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
79.732

Folha
01

1º primeiro registro
diante do
cartório
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
13 de agosto de 2007

IMÓVEL: área de terras, situada no bairro Nova Piracicaba, nesta cidade e comarca, com 87.400,90 metros quadrados, na quadra delimitada pela Avenida Presidente Kennedy, Avenida Armando Cesare Dedini, Avenida Dona Francisca e Rua Assis Chateaubriand, tendo sua descrição iniciada no vértice 1, localizado no alinhamento predial da Avenida Presidente Kennedy, distante 12,87 metros da Interseção dos alinhamentos prediais da Avenida Presidente Kennedy e Rua Assis Chateaubriand, segue em sentido horário, pelo alinhamento predial da Avenida Presidente Kennedy, no rumo 50° 18' 10" NE, a distância de 81,02 metros até o vértice 2; segue em curva à esquerda, com raio de 415,20 metros e ângulo central de 07° 04' 38", a extensão de 51,29 metros até o vértice 3; segue no rumo 43° 13' 33" NE a distância de 284,70 metros até o vértice 4, confrontando entre os vértices 1 e 4 com a Avenida Presidente Kennedy; segue em curva à direita, com raio de 21,54 metros e ângulo central de 78° 58' 26", a extensão de 29,69 metros até o vértice 5; segue em curva à esquerda, com raio de 30,83 metros e ângulo central de 67° 49' 22", a extensão de 36,50 metros até o vértice 6; segue em curva à direita, com raio de 14,61 metros e ângulo central de 81° 36' 03", a extensão de 20,80 metros até o vértice 7, confrontando entre os vértices 4 e 7 com os logradouros públicos de contorno da Praça Michel Cury; segue pelo alinhamento predial da Avenida Armando Cesare Dedini, no rumo 48° 28' 05" SE, a distância de 71,91 metros até o vértice E, confrontando com a Avenida Armando Cesare Dedini; deflete à direita e segue no rumo 42° 58' 58" SW a distância de 49,83 metros até o vértice D, confrontando com o prédio nº 125, da Avenida Armando Cesare Dedini, de propriedade de Elizabeth Dedini Nardin (matrícula 79.703); segue ainda no rumo 42° 58' 58" SW a distância de 49,66 metros até o vértice C, confrontando com prédio nº 1.350, da Avenida Dona Francisca, de propriedade de Renata Dedini (matrícula 79.702); segue ainda no rumo 42° 58' 58" SW a distância de 50,07 metros até o vértice B, confrontando com o prédio nº 1.400, da Avenida Dona Francisca, de propriedade de Roberto Dedini (matrícula 79.701); segue ainda no rumo 42° 58' 58" SW a distância de 50,04 metros até o vértice A; deflete à esquerda e segue no rumo 47° 18' 42" SE a distância de 100,15 metros até o vértice 14, localizado no alinhamento predial da Avenida Dona Francisca,

continua no verso

confrontando entre os vértices B e 14, com o prédio nº 1.440, da Avenida Dona Francisca, de propriedade de Amália Dedini Cardia (matrícula 79.700); deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Avenida Dona Francisca, no rumo 42° 55' 12" SW a distância de 249,21 metros até o vértice 16, confrontando com Avenida Dona Francisca; segue em curva à direita contornando a esquina, com raio de 12,00 metros e ângulo central de 83° 05' 27", a extensão de 17,40 metros até o vértice 17, no alinhamento predial da Rua Assis Chateaubriand; segue pelo alinhamento predial da Rua Assis Chateaubriand, no rumo 53° 59' 20" NW a distância de 223,01 metros até o vértice 18, confrontando com a Rua Assis Chateaubriand; segue em curva à direita contornando a esquina, com raio de 10,00 metros e ângulo central de 104° 17' 31", a extensão de 18,20 metros até o vértice inicial 1 e encerrando o perímetro, já excluídas as áreas destinadas ao passeio público.

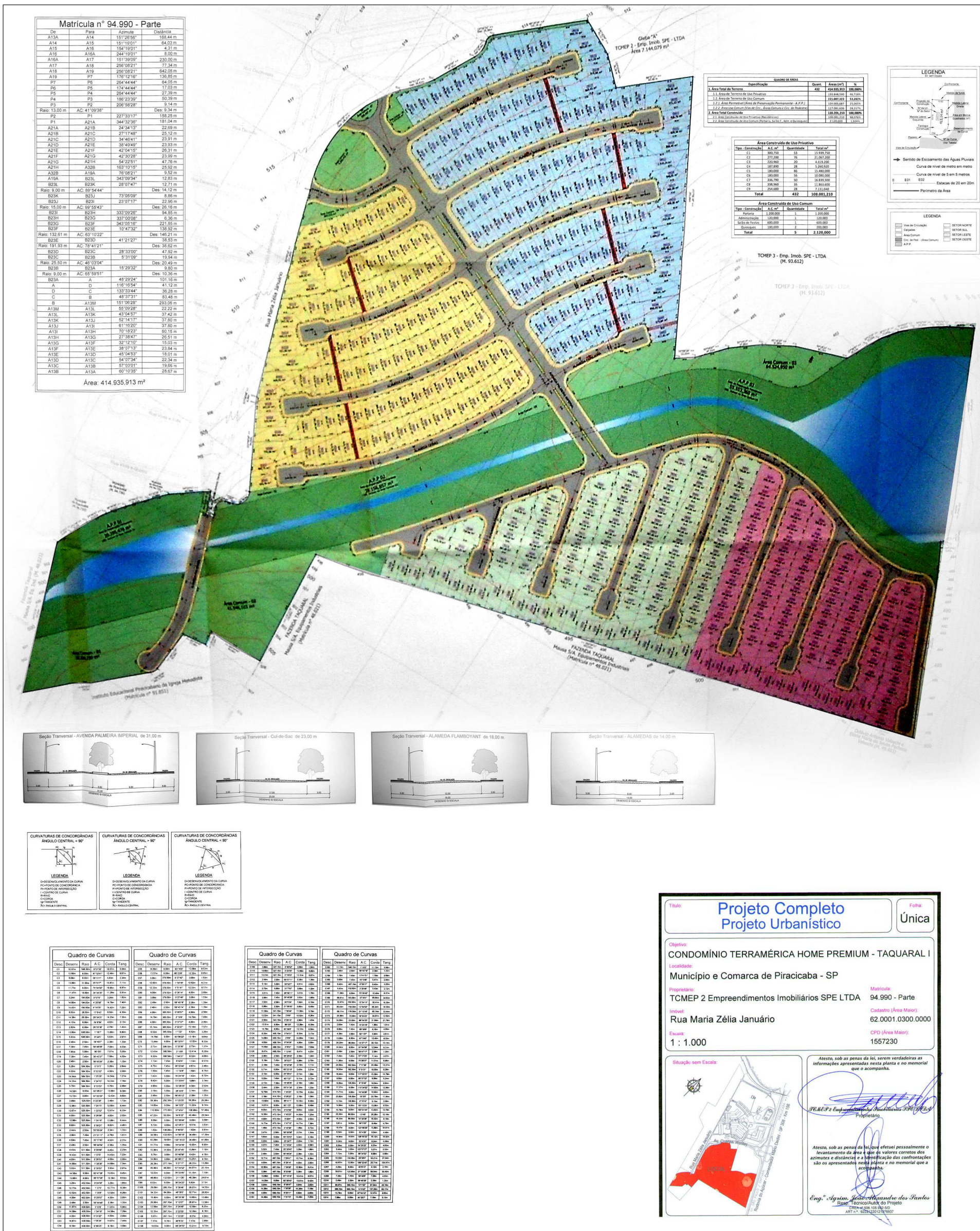
CADASTROS: 01.31.0026.1249/0429 - CPDs 446841 e 446830 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: CANOEIRO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Ipiranga, nº 1.274, bairro Alto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.101.479/0001-03.

REGISTROS ANTERIORES: R.S., na matrícula 5.151 e R.1, na matrícula 19.695, de 13/8/2007, deste registro. Protocolo nº 251.641, de 19/8/2007.

JOÃO CARLOS SITEM
Escriturante Autorizado

PAULO ROBERTO SILVA
Substituto Oficial





COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto de notebooks ocorrido na SME, conforme Boletim de Ocorrência nº 1369/2012 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 148.336/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de novembro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro POP, conforme Boletim de Ocorrência nº 1662/2012 – 3º DP, objeto do processo com protocolo nº 148.339/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de novembro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas EOB 3510, conforme Boletim de Ocorrência nº 2202/2012 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 148.341/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de novembro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas EOB 3412, conforme Boletim de Ocorrência nº 21395/2012 – PM, objeto do processo com protocolo nº 148.343/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de novembro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas DKI 0869, conforme Boletim de Ocorrência nº 8665/2012 – PM, objeto do processo com protocolo nº 148.344/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de novembro de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 240, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ADELIS TAVARES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 13 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 241, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2011.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de BENEDITO CARLOS CANO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto nos art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 13 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 242, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANA MARIA SOARES DE NADAI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos IV e VI e art. 209, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 13 de novembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CARIMBÃO MM ARTIGOS GRÁFICOS LTDA - ME. (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 97.352/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2012 – Ata de Registro nº 06/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/11/2012.

Contratada: SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 115.122/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2012.
Objeto: aquisição de geladeiras para armazenamento de insulinas.
Valor: R\$ 15.985,96 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/11/2012.

Contratada: SÔNIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS - EPP. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 113.617/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 169/2012.
Objeto: aquisição de equipamentos (almofada pneumática).
Valor: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/11/2012.

Convênio nº 221/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o UNIÃO TAQUARAL FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 138.347/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidades esportivas.
Valor: R\$ 3.167,92 (três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 31/12/2012.
Data: 05/11/2012.

Convênio nº 222/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 2.893/2012.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde - SUS.
Valor: R\$ 16.603,00 (dezesesseis mil, seiscentos e três reais) mensais.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 01/11/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
09/11/2012	18.740,68	
12/11/2012	352.651,87	

ATENÇÃO BÁSICA	DATA	VALOR RECEBIDO
12/11/2012	612.150,00	

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	DATA	VALOR RECEBIDO
16/11/2012	255.250,92	

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	DATA	RECURSOS
13/11/2012	2.360.990,65	

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	DATA	VALOR RECEBIDO
13/11/2012	470.034,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 81/2012.
Objeto: execução de obras para melhoria no piso das Bilheterias dos Terminais Urbanos, com fornecimento de materiais e mão de obra. Entrega das Propostas: 29/11/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/11/2012 às 14 horas.

O(s) Edital(is) encontra(m)-se publicado(s) no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 16 de novembro 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE OUTUBRO DE 2012

Relatorio de Afastamentos							12/11/2012
Secretaria => S.M. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS							
6							
Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final		
122067 - APARECIDA DE JESUS TREVISAN MOREIRA	Tratamento de Saúde	60	93	31/10/2012	31/01/2013		
122067 - APARECIDA DE JESUS TREVISAN MOREIRA	Tratamento de Saúde	60	6	25/10/2012	30/10/2012		
133179 - NILZE MEIRE ITEPAN	Tratamento de Saúde	2	2	29/10/2012	26/10/2012		
154834 - PAULO EDUARDO FERNANDES LACORTE	Tratamento de Saúde	2	2	23/10/2012	23/10/2012		
107956 - EDSON APARECIDO SAMPAIO	Tratamento de Saúde	5	5	15/10/2012	19/10/2012		
178792 - JEFFERSON ARAGAO NASCIMENTO DE SOUZA	Tratamento de Saúde	30	30	02/10/2012	31/10/2012		
Secretaria => SECR. MUNIC. TRANSITO E TRANSP.PUBLICOS							
11							
Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final		
101246 - ROSELIS MARIA AZEVEDO COSTA CCALDEIRA	Tratamento de Saúde	3	3	24/10/2012	26/10/2012		
99994 - PAULO CESAR CASTILHO	Tratamento de Saúde	15	15	24/10/2012	07/11/2012		
176109 - ARI ROBSON LONGATTO	Tratamento de Saúde	14	14	24/10/2012	06/11/2012		
138869 - EDISON CASTILHO DE CARVALHO	Tratamento de Saúde	1	1	21/10/2012	21/10/2012		
101543 - CRISTINA GUIMARAES DONATO	Tratamento de Saúde	50	50	19/10/2012	07/12/2012		
139237 - OSEIAS DE CAMPOS CAMARGO	Auxilio Doenca	45	42	16/10/2012	26/11/2012		
119301 - FRANCELINE MAZINE LAFRATTA	Tratamento de Saúde	1	1	10/10/2012	10/10/2012		
119301 - FRANCELINE MAZINE LAFRATTA	Tratamento de Saúde	1	1	08/10/2012	08/10/2012		
124314 - PAULO SERGIO MARCELLINO	Tratamento de Saúde	30	30	06/10/2012	04/11/2012		
101543 - CRISTINA GUIMARAES DONATO	Tratamento de Saúde	10	7	05/10/2012	11/10/2012		
122502 - ANA SILVEIRA LEITE	Tratamento de Saúde	6	6	03/10/2012	08/10/2012		
Secretaria => GUARDA CIVIL MUNICIPAL							
43							
Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final		
105582 - EDSON FERNANDES RENNO	Tratamento de Saúde	14	14	30/10/2012	12/11/2012		
135084 - MARCIO ANDRADE FELIPE	Doação de Sangue	1	1	29/10/2012	29/10/2012		
173912 - SILAS ROMUALDO JUNIOR	Doação de Sangue	1	1	29/10/2012	29/10/2012		
106382 - WALTER CARLOS DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	1	0	29/10/2012	28/10/2012		
105016 - PEDRO CARLOS GIRHAO	Tratamento de Saúde	5	5	27/10/2012	31/10/2012		
122466 - SANDRA PAULA GUERRA BATISTA	Doença em Pessoa da Família	1	1	25/10/2012	25/10/2012		
104114 - LORIVAL SIQUEIRA	Doação de Sangue	1	1	25/10/2012	25/10/2012		
160427 - FABRICIO ANTONIO ELIAS	Tratamento de Saúde	4	4	25/10/2012	28/10/2012		
122103 - ARLINDO AMANCIO BUENO DE GODOY	Tratamento de Saúde	1	1	24/10/2012	24/10/2012		
160309 - ALEXANDRE RAFAEL NERY	Doação de Sangue	1	1	22/10/2012	22/10/2012		
141214 - LUBIRATAN DE TOLEDO	Tratamento de Saúde	1	1	20/10/2012	20/10/2012		
173596 - CARLOS JUNIOR LOPES	Doação de Sangue	1	1	20/10/2012	20/10/2012		
156337 - ALLAN FELIPE PAWAN	Doação de Sangue	1	1	19/10/2012	19/10/2012		
141129 - MARLI APARECIDA DOS SANTOS TERUYA	Tratamento de Saúde	1	1	18/10/2012	18/10/2012		
173868 - ROBERTO CARLOS DA SILVA	Tratamento de Saúde	1	1	18/10/2012	18/10/2012		
135068 - MANOEL CARLOS DA SILVA	Tratamento de Saúde	3	3	17/10/2012	19/10/2012		
122307 - LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO	Tratamento de Saúde	60	25	17/10/2012	10/11/2012		
141186 - RICARDO MENDES BEZERRA	Doação de Sangue	1	1	16/10/2012	16/10/2012		
173615 - CESAR SAGRADIM	Doação de Sangue	1	1	15/10/2012	15/10/2012		
173554 - AIRTON FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	Tratamento de Saúde	1	1	13/10/2012	13/10/2012		
155414 - NATANAEL AMORIM	Tratamento de Saúde	1	1	12/10/2012	12/10/2012		
173892 - SERGIO ALEXANDRE SOARES FRANZIN	Doação de Sangue	1	0	11/10/2012	10/10/2012		
155463 - VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS	Doação de Sangue	1	1	11/10/2012	11/10/2012		
134931 - CLAUDEMIR BATISTA LEAL	Tratamento de Saúde	1	1	11/10/2012	11/10/2012		
126916 - ANDRE LUIZ ROCHA	Doação de Sangue	1	1	11/10/2012	11/10/2012		
173827 - MARTHA DE JESUS GOMES	Doação de Sangue	1	1	11/10/2012	11/10/2012		
141186 - RICARDO MENDES BEZERRA	Tratamento de Saúde	4	4	10/10/2012	13/10/2012		
130636 - ROSANA PIACENTINI	Tratamento de Saúde	5	5	10/10/2012	14/10/2012		
104469 - RENATO CASARINI	Tratamento de Saúde	5	5	10/10/2012	14/10/2012		
140956 - CARLOS ALBERTO BARBOZA	Doação de Sangue	1	1	09/10/2012	09/10/2012		
160749 - MICHELLE CRISTIANE ORTIZ DE MENEZES	Tratamento de Saúde	60	40	09/10/2012	17/11/2012		
122307 - LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO	Tratamento de Saúde	60	9	08/10/2012	16/10/2012		
106773 - ANA CLAUDIA FERRAZ NUNES	Tratamento de Saúde	30	30	08/10/2012	06/11/2012		
173912 - SILAS ROMUALDO JUNIOR	Tratamento de Saúde	1	1	07/10/2012	07/10/2012		
141206 - SERGIO SOARES DA SILVA	Tratamento de Saúde	365	59	09/10/2012	03/12/2012		
160358 - CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	Doação de Sangue	1	1	06/10/2012	06/10/2012		
122213 - CARLOS EDUARDO EVERALDO NASCIMENTO	Tratamento de Saúde	1	1	05/10/2012	05/10/2012		
106011 - EDER JOSE DOMINGUES	Tratamento de Saúde	3	3	05/10/2012	07/10/2012		
105973 - CARLOS ROBERTO GABRIEL	Tratamento de Saúde	1	1	05/10/2012	05/10/2012		
130229 - AIRTON JOSE GOMES DA SILVA	Tratamento de Saúde	7	7	04/10/2012	10/10/2012		
173819 - MARIANA DIAS DA COSTA MONDINI	Doação de Sangue	1	1	03/10/2012	03/10/2012		
160781 - JORGE LUIZ DE SOUZA	Tratamento de Saúde	1	1	03/10/2012	03/10/2012		
106468 - SONIA PATEIS DE FRANÇA	Doação de Sangue	1	1	01/10/2012	01/10/2012		
Secretaria => SECR. MUNIC. DE TRANSPORTES INTERNOS							
4							
Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final		
100829 - FRANCELINO APARECIDO GIL DE TOLEDO	Tratamento de Saúde	15	15	11/10/2012	25/10/2012		
102062 - WILLIAN CESAR ZEM BOMBACH	Tratamento de Saúde	8	8	03/10/2012	10/10/2012		
102062 - WILLIAN CESAR ZEM BOMBACH	Tratamento de Saúde	1	1	02/10/2012	02/10/2012		
65468 - PAULO MAGELA DA SILVA	Tratamento de Saúde	15	15	01/10/2012	15/10/2012		
Secretaria => SECR. MUNIC. DE SAUDE							
66							
Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final		
168362 - ALESSANDRA APARECIDA PAROLINA DA SILVA	Tratamento de Saúde	7	7	31/10/2012	06/11/2012		
91745 - MARCIA MARIA FUZA	Tratamento de Saúde	30	30	29/10/2012	27/11/2012		
197642 - PRISCILA PALOMA GENEROSO	Tratamento de Saúde	21	15	29/10/2012	12/11/2012		
118481 - ROSANGELA NEVES DE SENNA	Tratamento de Saúde	1	0	29/10/2012	28/10/2012		
163479 - ROSANGELA NEVES DE SENNA	Tratamento de Saúde	1	0	29/10/2012	28/10/2012		
146538 - LUCILENE APARECIDA F DOS SANTOS	Tratamento de Saúde	15	15	29/10/2012	12/11/2012		
193363 - ANGELICA ANDREONI COLETTI	Tratamento de Saúde	7	7	29/10/2012	04/11/2012		
166127 - ADRIEL CRISTINA ALVES	Tratamento de Saúde	2	2	29/10/2012	30/10/2012		
168049 - NEUSA APARECIDA TONIN BATISTA	Tratamento de Saúde	20	1	25/10/2012	25/10/2012		
197284 - VANESSA STURION	Tratamento de Saúde	3	3	24/10/2012	26/10/2012		
192905 - GRAZIELA DA COSTA LIMA LEITE	Tratamento de Saúde	30	15	23/10/2012	06/11/2012		
123624 - VLADIMIR JOSE BOLZAM	Tratamento de Saúde	7	7	23/10/2012	29/10/2012		
63672 - MARIA ELIZETE E ALTAFINI	Tratamento de Saúde	3	3	23/10/2012	24/10/2012		
152257 - PRISCILA LUCIANE DE OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	15	8	22/10/2012	29/10/2012		
161683 - DENISE HELENA FORNAZARI	Tratamento de Saúde	5	5	22/10/2012	26/10/2012		
157727 - CLAUDIO ROGERIO DOMMARCO SABBAG	Tratamento de Saúde	5	5	22/10/2012	26/10/2012		
192987 - LILIAM APARECIDA OLEGARIO	Tratamento de Saúde	7	7	19/10/2012	25/10/2012		
146554 - MARIA ANGELA MOREIRA	Auxilio Doenca	30	137	19/10/2012	04/03/2013		
183153 - GERSONITA ANDRADE AMARAL	Tratamento de Saúde	15	15	18/10/2012	01/11/2012		
201499 - LUCILA LEAL CALAIS	Tratamento de Saúde	2	2	18/10/2012	19/10/2012		
168049 - NEUSA APARECIDA TONIN BATISTA	Tratamento de Saúde	15	7	18/10/2012	24/10/2012		
190589 - KATIA CRISTINA EVANGELISTA	Tratamento de Saúde	30	30	18/10/2012	16/11/2012		
193526 - ELUSI CRISTINE VIANA DIAS	Tratamento de Saúde	14	14	18/10/2012	31/10/2012		
193925 - GISELE FERNANDA STENICO MOREIRA	Auxilio Doenca	60	47	17/10/2012	02/12/2012		
149182 - ELIANA ZAMUNER DE TOLEDO	Auxilio Doenca	30	18	16/10/2012	02/11/2012		
174175 - LUIS GUSTAVO FACCO	Auxilio Doenca	60	66	16/10/2012	20/12/2012		
193583 - VERIDIANE BRANDAO DE DEUS AILTON	Tratamento de Saúde	5	5	16/10/2012	20/10/2012		
201251 - KEURY CANDIDO RAMALHO DE JESUS	Gestante / Maternidade	120	120	16/10/2012	12/02/2013		
146444 - DANIEL MESSIAS RIBEIRO	Tratamento de Saúde	1	1	15/10/2012	15/10/2012		
89377 - PAULO CESAR JACINTHO	Auxilio Doenca	60	46	15/10/2012	29/11/2012		
192803 - DENISE DA COSTA OLIVEIRA	Tratamento de Saúde	2	2	15/10/2012	16/10/2012		
143975 - ROSANA ANTONIO DE SOUZA	Gestante / Maternidade	120	120	15/10/2012	11/02/2013		
151685 - SINVAL BATISTA DOS SANTOS FILHO	Auxilio Doenca	60	45	14/10/2012	27/11/2012		
174099 - SIRLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxilio Doenca	60	46	11/10/2012	25/11/2012		
117588 - ELENICE PEREIRA ALVES MANOEL	Tratamento de Saúde	15	3	11/10/2012	13/10/2012		
194843 - SYLVIA RENATA SPESOTO RAPETTI RAKOWSKI	Tratamento de Saúde	1	1	11/10/2012	11/10/2012		
168049 - NEUSA APARECIDA TONIN BATISTA	Tratamento de Saúde	7	7	11/10/2012	17/10/2012		
191873 - FABIANA MARISTELA MICHELIN	Gestante / Maternidade	120	120	10/10/2012	06/02/2013		
117596 - FATIMA ALVES PEREIRA SANTOS	Tratamento de Saúde	60	30	10/10/2012	08/11/2012		
118823 - AUREA MARISTELA MICHELIN	Tratamento de Saúde	60	30	10/10/2012	08/11/2012		
193583 - VERIDIANE BRANDAO DE DEUS AILTON	Tratamento de Saúde	7	7	09/10/2012	15/10/2012		
174073 - MARCELO PIMENTA DONATO	Tratamento de Saúde	4	4	08/10/2012	11/10/2012		
192905 - GRAZIELA DA COSTA LIMA LEITE	Tratamento de Saúde	15	15	08/10/2012	22/10/2012		
193713 - SIRLENE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA	Gestante / Maternidade	120	120	08/10/2012	04/02/2013		
194664 - FLAVIA DIAS SOARES DE SA	Tratamento de Saúde	15	15	08/10/2012	22/10/2012		
143898 - JULIANE REGINA MESTRECHIQUE	Tratamento de Saúde	5	5	08/10/2012	12/10/2012		
174167 - ANGELA CRISTINA GAIOTTO SOARES DE ALMEIDA	Tratamento de Saúde	15	15	08/10/2012	22/10/2012		
197988 - FERNANDA DA SILVA FERREIRA	Gestante / Maternidade	120	120	08/10/2012	04/02/2013		
195016 - FABIO SILVA ALVES	Tratamento de Saúde	14	14	05/10/2012	18/10/2012		
146554 - MARIA ANGELA MOREIRA	Tratamento de Saúde	30	15	04/10/2012	18/10/2012		
189293 - CLAYTON RISOLA	Tratamento de Saúde	2	0	04/10/2012	03/10/2012		
201170 - MARIA DE LOURDES SOUZA ROSA	Tratamento de Saúde	1	1	04/10/2012	04/10/2012		
192718 - ANA RITA FRANCA DOS SANTOS ROCHA	Tratamento de Saúde	2	2	04/10/2012	05/10/2012		
201367 - JOICE PRISCILA CORREA NICOLAU	Tratamento de Saúde	15	15	04/10/2012	18/10/2012		
192742 - CLEIDE MARIA DA SILVA ALVES	Auxilio Doenca	60	180	04/10/2012	01/04/2013		
174073 - MARCELO PIMENTA DONATO	Tratamento de Saúde	10	0	03/10/2012	02/10/2012		
118025 - ADRIANA MARIA DE ARAUJO	Tratamento de Saúde	2	2	03/10/2012	04/10/2012		
118823 - AUREA MARISTELA MICHELIN	Tratamento de Saúde	60	7	03/10/2012	09/10/2012		
194326 - JONATHAN ANTONIO MANCINI	Tratamento de Saúde	2	0	03/10/2012	02/10/2012		
172636 - DANIELA ARMELIN	Tratamento de Saúde	1	0	02/10/2012	01/10/2012		
171404 - VANESSA MOREIRA SILVA ALVES	Tratamento de Saúde	15	15	02/10/2012	16/10/2012		
178853 - FABIANA CARLA DE SOUZA MAGRINI	Tratamento de Saúde	3	3	02/10/2012	04/10/2012		
193925 - GISELE FERNANDA STENICO MOREIRA	Tratamento de Saúde	6	15	02/10/2012	16/10/2012		
143771 - CLAUDIA APARECIDA OLIVETTO	Tratamento de Saúde	4	4	02/10/2012	05/10/2012		
149386 - ELIANA ZAMUNER DE TOLEDO	Tratamento de Saúde	30	30	01/10/2012	30/10/2012		
149182 - ELIANA ZAMUNER DE TOLEDO	Tratamento de Saúde	30	15	01/10/2012	15/10/2012		



85582 - MARIA ELISABETE ALVES GRANZOTE	Tratamento de Saúde	1	1	05/10/2012	05/10/2012
161117 - FERNANDA CARNEVALLI ZUBILLAGA	Tratamento de Saúde	1	1	05/10/2012	05/10/2012
182292 - GRAZIELLE CANDIDA ROMANI	Tratamento de Saúde	10	10	04/10/2012	13/10/2012
151872 - IOLANDA SILVA BEIRA	Doação de Sangue	1	1	04/10/2012	04/10/2012
159596 - FABIANA ARAO DA SILVA GOMES	Tratamento de Saúde	10	8	03/10/2012	10/10/2012
120817 - DANIELLE CRISTINA DE CASTRO	Gestante / Maternidade	120	120	03/10/2012	30/01/2013
159979 - ELAINE BEATRIZ DA SILVA LUIZ	Gestante / Maternidade	120	120	03/10/2012	30/01/2013
185645 - CLAUDIA SOUZA GARCIA MONTE BELLO	Tratamento de Saúde	9	9	03/10/2012	11/10/2012
192478 - KARINA CRISTINE DOMINGOS ELIAS	Tratamento de Saúde	22	16	03/10/2012	18/10/2012
96417 - MARIA INES DOS SANTOS SILVA	Tratamento de Saúde	10	10	03/10/2012	12/10/2012
185262 - ROSILDA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	Tratamento de Saúde	3	3	03/10/2012	05/10/2012
153998 - MARCELA VIANNA DOS SANTOS SOUZA	Doação de Sangue	1	1	02/10/2012	02/10/2012
120271 - SELMA CATYA ARARITAGUABA HELLMEISTER	Tratamento de Saúde	1	1	02/10/2012	02/10/2012
161251 - JUNIA FERREIRA RODRIGUES	Doação de Sangue	1	1	02/10/2012	02/10/2012
110521 - HELENA ELESBAO	Tratamento de Saúde	15	15	02/10/2012	16/10/2012
119802 - CLEUNICE APARECIDA MULLER GODOY	Tratamento de Saúde	45	30	02/10/2012	31/10/2012
119892 - ANAI VIVIANE DA SILVA PEDROSO	Tratamento de Saúde	1	1	02/10/2012	02/10/2012
174684 - LUCIANA FERNANDES SILVA	Doação de Sangue	1	1	01/10/2012	01/10/2012
129764 - ZELIA HELENA ZEM ESPOSTE	Tratamento de Saúde	90	16	01/10/2012	16/10/2012
186197 - JUSSARA NALIN	Tratamento de Saúde	14	14	01/10/2012	14/10/2012
162316 - FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR	Doação de Sangue	1	1	01/10/2012	01/10/2012
195871 - RIMAILDA DE BRITO	Tratamento de Saúde	1	1	01/10/2012	01/10/2012
150905 - SILVANA DE MATOS	Tratamento de Saúde	10	10	01/10/2012	10/10/2012

Secretaria => SECR. MUNIC. DE FINANÇAS					
4					
Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
102905 - REJANE ALVES DA SILVA	Tratamento de Saúde	60	59	25/10/2012	22/12/2012
174489 - JULIANA CHRISTINA DELICATO SEGUIN	Tratamento de Saúde	15	15	23/10/2012	08/11/2012
193278 - GISLEIKE SAUER ANGELELLI	Tratamento de Saúde	3	3	16/10/2012	18/10/2012
107158 - MARCELO AUGUSTO PROSPERO	Doença em Pessoa da Família	30	15	09/10/2012	23/10/2012
Secretaria => SECR. MUNIC. DE ADMINISTRACAO					
8					
Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
182821 - VALTER LAVANDOSQUE	Tratamento de Saúde	30	15	29/10/2012	12/11/2012
99709 - LUIZIA DE JESUS B LEITE	Tratamento de Saúde	5	5	22/10/2012	26/10/2012
81466 - MARIA BENEDITA BIZOTO	Tratamento de Saúde	180	180	17/10/2012	14/04/2013
82299 - ESTER AVERSA SABADOTTI	Tratamento de Saúde	60	60	17/10/2012	15/12/2012
100421 - CLAUDIA REGINA SALERE BRANDINE	Tratamento de Saúde	60	59	15/10/2012	12/12/2012
82299 - ESTER AVERSA SABADOTTI	Tratamento de Saúde	60	7	10/10/2012	16/10/2012
81466 - MARIA BENEDITA BIZOTO	Tratamento de Saúde	180	7	10/10/2012	16/10/2012
108984 - JOSE RINALDO DE TOLEDO	Tratamento de Saúde	60	30	10/10/2012	08/11/2012
Secretaria => PROCURADORIA GERAL					
2					
Funcionario	Tipo	Dias Solicitados	Dias Concedidos	Data Inicio	Data Final
142393 - RAQUEL RODRIGUES MONTEIRO GOMES	Auxílio Doença	30	29	18/10/2012	15/11/2012
142393 - RAQUEL RODRIGUES MONTEIRO GOMES	Tratamento de Saúde	30	15	03/10/2012	17/10/2012

Prof. Newton Y. Furucho - Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL EXERCÍCIO 2013 - RESULTADO FINAL			
Nº	NOME	RESULTADO	ESCOLA MUNICIPAL
1	SELMA HELENA LORDELLO DE AGUIAR PEDROSO	REMOVEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF
2	ADRIANA MARIA FRAY CASSIERI	REMOVEDO	ANTONETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, DRª
3	CELIA REGINA TONIN	REMOVEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF
4	IARA APARECIDA RODRIGUES	REMOVEDO	FLÁVIA PIRES DÁRIO, PROFª
5	MARLISE RUIZ GALDINO	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
6	VALÉRIA APARECIDA ANTI LONGO	REMOVEDO	PAULICÉIA II
7	MARIA ANGELA CAMPOS RAINHA	REMOVEDO	SABINO STENICO, PROF
8	VANDERLUI DONIZETE ROSA	REMOVEDO	DEOLINDA ELIAS CENEDESE
9	SOLANGE PRADO CASTEL	REMOVEDO	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, DONA
10	MARIA ODETE DO PRADO	REMOVEDO	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFª
11	DEISE DUARTE DA SILVA	REMOVEDO	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFª
12	ROSENI APARECIDA PRADO GANINO	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
13	JURACIARA APARECIDA DE LIMA FARTO	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
14	MARIA DA GRAÇA VICTORINO DE PAULA	REMOVEDO	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, DONA
15	IVANI APARECIDA GALDINO DA CRUZ DUARTE	REMOVEDO	FRANCISCO CÉLIO BETIOL, PROF
16	ANDRÉA MARIA SCHIAVUZZO	REMOVEDO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROF
17	PATRICIA ADRIANA BONAFIN	REMOVEDO	FRANCISCO CÉLIO BETIOL, PROF
18	JANETE DOMINGOS DA SILVA	REMOVEDO	FRANCISCO CÉLIO BETIOL, PROF
19	ROSE FEITOSA DE OLIVEIRA	REMOVEDO	BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA, PROFª
20	ANA LUISA FONTANA FERRAZ SETEM	REMOVEDO	MARIA GUILHERMINA LOPES FAGUNDES, DONA
21	HELENA CONCEIÇÃO MOURA PEDROSO	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
22	ANA CRISTINA MENEZES BASTOS VICINO	REMOVEDO	PAULICÉIA II
23	APARECIDA DOS SANTOS BENTO SOUZA	REMOVEDO	PAULICÉIA II
24	LEONICE TAPIA MACIEL SANTIN	REMOVEDO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROF
25	MARCIA APARECIDA PARIZOTO BRUZANTIN	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
26	CHRISTIANE ROCHA TREMOCOLDI	REMOVEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF
27	WALDIVIA ALVES FÉO FERRARI	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
28	MARIA SILVANA MALOSSO	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
29	ANA MARIA DE CASTRO SALVEGO	REMOVEDO	OLINDO RIZZATO PASCHOAL
30	ROSANA APARECIDA FURLAN RODRIGUES	REMOVEDO	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROF
31	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO PACHIANO	REMOVEDO	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFª
32	RACHEL SALVEGO VIEIRA	REMOVEDO	DEOLINDA ELIAS CENEDESE
33	APARECIDA PINHO DOS SANTOS	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
34	MARIA LUCIA MARTINS DO CANTO	REMOVEDO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROF
35	MARIA IMACULADA PACKER	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
36	JOSIANE CRISTINA BUENO DE ALMEIDA	REMOVEDO	DEOLINDA ELIAS CENEDESE
37	RENATA MACHADO DOS SANTOS	REMOVEDO	JOSÉ FRANCISCO ALVES
38	CLAUDIA FERNANDA LOPES DE CAMARGO	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
39	ELIANA CRISTINA MARQUES	REMOVEDO	HEITOR POMPERMAYER, PROF
40	DALETE MARQUES DA SILVA FERRAZ	REMOVEDO	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROF
41	ROSELAINÉ MASSETO DE ARAÚJO BARBON	REMOVEDO	NOSSO LAR
42	SILVIA CRISTINA NOVELLO SCHIAVUZZO	REMOVEDO	GETULIO DORNELLES VARGAS
43	MARCIA ANDREA BORSATO MORETTI	REMOVEDO	PAULICÉIA II
44	ANA PAULA PIRES RAZER	REMOVEDO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROF
45	DIMAS BONIFACIO	REMOVEDO	BRUNA FERREIRA DA SILVA
46	MICHELE FERNANDA THOMAZ	REMOVEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF
47	ÉRICA REGINA CALDERAN CANALE	REMOVEDO	PAULICÉIA II
48	JAQUELINE COELHO PRATES PEREIRA	REMOVEDO	ANTONETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, DRª
49	ELZA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TOZZI	REMOVEDO	SABINO STENICO, PROF
50	MILENA MINHARO FELICIO PANDOLFO	REMOVEDO	HEITOR POMPERMAYER, PROF, PROF
51	IRACI FERREIRA BASILIO BALLESTEIRO	REMOVEDO	LÁSARO DETONI
52	JACQUELINE CRISTINA VALERIO	REMOVEDO	ANTONETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, DRª
53	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SÃO MIGUEL	REMOVEDO	MONTE LIBANO
54	DENISE DE FÁTIMA AMARO SANTANA	REMOVEDO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA
55	LETICIA TORREZAN PAVANELLO	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
56	KATIA MARISTANIA DE OLIVEIRA	REMOVEDO	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROF
57	ELIANA CRISTINA SIQUEIRA ZACCARIA DELLA LIBERA	REMOVEDO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
58	SONIA REGINA VALLE	REMOVEDO	OLINDO RIZZATO PASCHOAL
59	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	REMOVEDO	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFª
60	ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	REMOVEDO	SÃO VICENTE DE PAULO
61	ANDRÉA APARECIDA AGOSTINI PEREIRA	REMOVEDO	ORACY DA SILVA

62	ANA CLAUDIA BOIAGO PAPAROTTO	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
63	ANA CLAUDIA AMERICO DOS SANTOS	REMOVEDO	MARIZA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFª
64	DANIELA GORET BALDI VIEIRA	REMOVEDO	ELIAS BOAVENTURA, PROF DR
65	CRISTIELENE BUFALO TERRA	REMOVEDO	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
66	ANA CRISTINA CELLA DE MORAIS	REMOVEDO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
67	CYNTHIA DANIELA SOARES DE LIMA SILVA	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
68	JOYCE EVELYN GUIMARÃES DO CARMO	REMOVEDO	ORACY DA SILVA
69	SELMA CATYA ARARITAGUABA HELLMEISTER	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
70	APARECIDA MENGhini	NÃO REMOVIDO	
71	SANDRA ELENA NUNES THEOBALDINO	REMOVEDO	FRANCISCO CÉLIO BETIOL, PROF
72	JANINNE DAYANA GALHARDO ATHANASIO	REMOVEDO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROF
73	SAMANTHA MANIERO	REMOVEDO	SÃO VICENTE DE PAULO
74	ELENIR DO CARMO LOPES	REMOVEDO	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROF
75	DANIELA FELIX IVANES	REMOVEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF
76	DANIELA CRISTINA BONANI	REMOVEDO	COSTA RICA
77	CÍCERA FERREIRA ARAÚJO	REMOVEDO	BRUNA FERREIRA DA SILVA
78	NILDA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	REMOVEDO	FRANCISCO CÉLIO BETIOL, PROF
79	MARIA INÊS CLAUDINO DE OLIVEIRA	REMOVEDO	PAULICÉIA II
80	ADRIANA SPIGOLON SPADOTO	REMOVEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF
81	NELCI DE FÁTIMA SANCINETTI	NÃO REMOVIDO	
82	LILIANE TAPIA MACIEL COLINA	REMOVEDO	PAULICÉIA II
83	MARILDA FAVERO	REMOVEDO	RITA DE CÁSSIA PAULUCCI COSTA
84	ANDREIA CRISTINA GIMENES GONÇALVES	REMOVEDO	SABINO STENICO, PROF
85	AMANDA KAREN DOS SANTOS	REMOVEDO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFª
86	ANA CLELIA DO AMARAL GIL	REMOVEDO	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFª
87	MARIA CECILIA MALAVASI DE NORONHA ZINI	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
88	ERICA GALVÃO FROTA	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
89	SARITA FREALDO BISCALCHIN MARCONATO	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
90	ERICA FERNANDA CARPIM	REMOVEDO	PAULICÉIA II
91	MARIA APARECIDA MARGATO DA SILVA	REMOVEDO	DANILO SANCINETTI, PROF
92	LUCIANE MARIA LAFRATA	REMOVEDO	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFª
93	RENATA AMARAL FERREIRA GROSSO	REMOVEDO	PAULICÉIA II
94	LUCIANA LIMA DA SILVA YAMAGUTI	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
95	PATRICIA RODRIGUES COCATO	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
96	IRINEIA DA SILVA KIMURA	REMOVEDO	BERNADETE DE FÁTIMA OLIVEIRA, PROFª
97	NILVA GONÇALVES SANTANA	REMOVEDO	MICÉIO CAVALHEIRO BONILHA, PROF
98	JOSEANE APARECIDA DELBAJE ALBINO	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
99	ALESSANDRA ROSAN MAESTRO	REMOVEDO	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
100	LUCIANA BASSETTO DE CAMPOS VALERIO	REMOVEDO	SABINO STENICO, PROF
101	JAQUELINE FERREIRA TONUS	REMOVEDO	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFª
102	ALESSANDRA SOARES DE DEUS	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
103	IOLANDA SILVA BEIRA	REMOVEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF
104	JULIANA MACHUCA GIL NUNES	REMOVEDO	ANTONETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, DRª
105	DAISY DIONISIO	REMOVEDO	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROF
106	JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
107	GISELA CAVALLARO	REMOVEDO	PAULICÉIA II
108	DANIELA RENATA MARIZZA DE OLIVEIRA	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
109	MARISA DE MATTOS	REMOVEDO	ORACY DA SILVA
110	MARIANA ROBERTA COSTA	REMOVEDO	ANTONETTA ROSALINA DA CUNHA LOSSO PEDROSO, DRª
111	KARANI CRISTINA PANZARIN	REMOVEDO	HEITOR POMPERMAYER, PROF, PROF
112	DENISE ROVINA CARLET	REMOVEDO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
113	LUCIANA APARECIDA MORATO	REMOVEDO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROF
114	JOANA MARTA DE PAULA FELIPPE	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
115	ELIANE PRISCILA BENATTO	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
116	EVELYN NOVELLO RICCO	REMOVEDO	PAULICÉIA II
117	THAIS FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA PICOLI	REMOVEDO	ORACY DA SILVA
118	ADRIANA BEIRA PRESSOTO	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
119	IVANA CRUZ DA SILVA	REMOVEDO	JOSÉ FRANCISCO ALVES
120	GIOVANA MARTINI CORREA	REMOVEDO	JOÃO PERIN
121	CRISTIANE BARBOSA VASCONCELLOS	REMOVEDO	PAULICÉIA II
122	ANA RAQUEL NEUBER ZANETTA	REMOVEDO	PAULICÉIA II
123	GIANNA CARCAGNOLI	REMOVEDO	SABINO STENICO, PROF
124	MADALENA DE SOUZA	REMOVEDO	OLINDO RIZZATO PASCHOAL
125	MARCIA MARIA MARTINS	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
126	JULIANA RIZZI DE MOURA OMETTO	REMOVEDO	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI
127	JULIANA MONTEBELO PAZETI	REMOVEDO	PAULICÉIA II
128	ALEXANDRE DA SILVA	REMOVEDO	RENATO PASSERI, PROF
129	GISLAINE ESTEVES MUNARI	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
130	JUSSARA RODRIGUES FERRAZ	REMOVEDO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA
131	NATÁLIA FERNANDA DA SILVA DANTE EGEEA	REMOVEDO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROF
132	ANGELA MARIA GOMES	REMOVEDO	ERMELINDA ADOIRNO
133	MARCIA DA SILVA LEITE	REMOVEDO	HEITOR POMPERMAYER, PROF
134	VANESSA ZOCCA CEZARINO	REMOVEDO	SABINO STENICO, PROF
135	ADRIANA DO AMARAL ALVES	REMOVEDO	SÃO VICENTE DE PAULO
136	ALCILENE ISABEL OCON VARGAS OLIVEIRA	REMOVEDO	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROF
137	LUCIANA DA CONCEIÇÃO LUIZ	REMOVEDO	GETULIO DORNELLES VARGAS
138	ELISANGELA BASTOS	REMOVEDO	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
139	BEATRIZ BRASSO TORREZAN MEDEIROS	REMOVEDO	ORACY DA SILVA
140	KARINA ZANDONÁ	REMOVEDO	SABINO STENICO, PROF
141	RENIELLE QUELLIS	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
142	PRISCILA SOARES DA CUNHA	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
143	CAMILA AGUIARELLI TEIXEIRA	REMOVEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF
144	TAMMY MAYRA DA SILVA	REMOVEDO	SÃO VICENTE DE PAULO
145	THAIS BRASSO TORREZAN FRASNELLI	NÃO REMOVIDO	
146	VANESSA ELOISA ASSARISSE D'AMBROZIO	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
147	MARIA GORETTI DA ROCHA	REMOVEDO	NOSSO LAR
148	GISLAINE T. MARQUES ELEUTERIO GIMENEZ	REMOVEDO	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA
149	HELEN DA CONCEIÇÃO PACHECO	REMOVEDO	HEITOR POMPERMAYER, PROF
150	KELLI ALEXANDRA JACOBINO	REMOVEDO	SABINO STENICO, PROF
151	CAMILA PEDROSO FERREIRA LISBOA	REMOVEDO	OLÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFª
152	ELLEN ROBERTA DE CAMARGO	REMOVEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF
153	MICHELE ALINE JACINTO	REMOVEDO	NOSSO LAR
154	BETISABEE TATIANA FURLAN BRAGA	NÃO REMOVIDO	
155	SILVANA FATIMA CORREA DE PIZZOL	REMOVEDO	LAURA KIEHL LUCCI
156	FERNANDA CALCIDONI MOREIRA	NÃO REMOVIDO	
157	SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	REMOVEDO	LASARO DETONI
158	REGINA DE FÁTIMA AGUIAR E SILVA	REMOVEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROF
159	WANESKA DE ALMEIDA COSTA	REMOVEDO	MILTON RONTANI
160	CARLA ANDRÉIA NUNES URANO	REMOVEDO	DEOLINDA ELIAS CENEDESE
161	GERLANE JILLIAN SALOMÃO REIS	REMOVEDO	PAULICÉIA II
162	GRAZIELA CRISTINA VICCINO PETTAN	REMOVEDO	HEITOR POMPERMAYER, PROF
163	TELMA APARECIDA DE ALMEIDA TARDI	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
164	VANESSA EUDOXIA BARIOTO	REMOVEDO	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFª
165	SONIA REGINA FELICIANO FERREIRA	REMOVEDO	DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFª
166	CRISTIANE ANGELA DA ROSA NUNES	REMOVEDO	OLINDO RIZZATO PASCHOAL
167	KATIA MONTEBELLO	REMOVEDO	FRANCISCO CÉLIO BETIOL, PROF
168	HELÉSILIN KARIN ELEUTERIO RIBEIRO	REMOVEDO	MONTE LIBANO
169	PAULA CRISTINA MARSON	REMOVEDO	SABINO STENICO, PROF
170	CELESTE CRISTINA GIUSTI SIQUEIRA	REMOVEDO	PAULICÉIA II
171	GENISES APARECIDA EUGENIO DE MORAES	REMOVEDO	HEITOR POMPERMAYER, PROF
172	ROSAMARIA FRANÇOISO	REMOVEDO	



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 1843/2012

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 13 de novembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 2406/2012

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 12 de novembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 2555/2012

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 12 de novembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 2560/2012.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 12 de novembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 926, de 15 de dezembro de 2.011; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 2603/2012

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 12 de novembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIDO EM 14/11/2012
PERICULOSIDADE - Carlos Aparecido Felix, nº 1.368-5

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 97/2012**

Objeto: Prestação de serviços de comunicação móvel celular com fornecimento de aparelhos móveis novos em regime de comodato.

Tipo : Menor preço valor global

Credenciamento: Dia 03/12/2012 das 13:00hs às 13:30hs no Salão Nobre

Início da Sessão Pública: Dia 03/12/2012 às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 17 de novembro de 2012.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 96/2012**

Objeto: Fornecimento Parcelado de Massas Caseiras para o Refeitório desta Casa de Leis.

Tipo : Menor preço global

Credenciamento: Dia 06/12/2012 das 09:00hs às 09:30hs no Salão Nobre desta Casa..

Início da Sessão Pública: Dia 06/12/2012 às 09:30hs no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 13 de novembro de 2012.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 007/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Concorrência nº 001/2012, conforme processo nº 011/2012, que visa a escolha do menor preço global para "Contratação de empresa especializada para construção da ampliação da biblioteca da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. e JBS Const. e Servs.Ltda. A presente Comissão, após analisar o parecer do Setor Técnico deliberou em declarar como vencedor a Empresa J.B.S. Construtora e Serviços Ltda. que apresentou o menor preço global, estando de acordo com o edital.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 16 de novembro de 2012.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: Nº348/2012.
CARTA CONVITE: Nº008/2012.

OBJETO: Aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP.

Fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitação nomeada pelo Ato nº 022/2012, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** em favor das empresas licitante: PUBLINT – Publicações Nacionais e Internacionais LTDA - EPP nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 198, 200, 201, 202, 208, 209, 211, 212, 213, 217 e 220, no total de R\$41.722,34 (quarenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) e pela Licitante Editora Iracema LTDA nos itens 05, 12, 14, 17, 21, 44, 51, 53, 59, 68, 70, 73, 74, 88, 91, 96, 102, 104, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 146, 147, 151, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 184, 191, 196, 197, 199, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 214, 215, 216, 218, 219 e 221, no total de R\$20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).

Piracicaba, 16 de novembro de 2012

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br